RELATÓRIO CONSOLIDADO - INSTITUTOS
EXERCÍCIO DE 2023

RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO UNIFICADO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

- ✓ **N° 45/2022 (lote I)**
- ✓ **Nº 46/2022 (lote II)**
- ✓ **Nº 47/2022 (lote III)**

São José de Ribamar-2023

APRESENTAÇÃO

A principal preocupação de uma fiscalização dos recursos públicos é garantir a correta aplicação, transparência e eficiência desses recursos. Isso envolve:

1. Legalidade e Conformidade: Verificar se os recursos estão sendo utilizados de acordo com as leis, regulamentos e normas aplicáveis.

2. Transparência: Assegurar que a gestão dos recursos públicos seja clara e que as informações estejam disponíveis e acessíveis ao público e aos órgãos de controle.

3. Eficiência e Efetividade: Avaliar se os recursos estão sendo usados de forma eficiente (menor custo) e eficaz (atingindo os objetivos e resultados esperados).

4. Prevenção de Fraudes e Corrupção: Identificar e prevenir práticas fraudulentas e corruptas na gestão dos recursos públicos.

5. Prestação de Contas: Garantir que os responsáveis pela gestão dos recursos prestem contas de suas atividades e dos resultados alcançados.

Essas preocupações visam assegurar que os recursos públicos estejam sendo geridos de forma responsável, promovendo o bem-estar social e econômico. E no contexto de São José de Ribamar a comissão de avaliação e execução do termo de colaboração assume o compromisso de orientar e fiscalizar a gestão compartilhada entre as partes pactuadas.

Dessa forma um dos principais objetivos desse relatório de fiscalização é a prevenção, pois é através dela que serão implementados sistemas de controle interno robustos e práticas de governança que dificultem a ocorrência de atos ilícitos. Neste sentindo, a comissão contribui para a criação de um ambiente mais transparente e responsável, diminuindo as oportunidades para práticas corruptas e fortalecendo a confiança na administração pública do município de São José de Ribamar.

"A educação tem raízes amargas, mas os seus frutos são doces". (Aristóteles)

S U M Á R I O

Apresentação..... **01**

1. Introdução..... **03**

2. Do Termo de Colaboração Vigente..... **03**

2.1 Principais Condições do Termo de Colaboração..... **05**

3. Ações Educacionais previstas no Termo de Colaboração..... **06**

4. Procedimentos técnicos para acompanhamento do Termo..... **14**

5. Cronograma de Fiscalização..... **16**

6. Repasse Financeiro..... **18**

7. Despesas consolidadas no exercício..... **20**

8. Análise das principais despesas..... **23**

9. Denúncias ocorridas..... **41**

10. Sede e visita técnica aos Institutos..... **42**

11. Principais ações desenvolvidas pela contratada..... **50**

12. Recomendações e glosas..... **53**

13. Considerações Finais..... **54**

14. Anexos..... **57**

.

1. INTRODUÇÃO

A Comissão Permanente de Avaliação e Execução do Termo de Colaboração nº 045/2022 (lote I), nº 46/2022 (lote II) e nº 47/2022 (lote III) no desempenho de suas funções, apresenta a análise do relatório técnico de fiscalização da prestação de serviços do projeto educacional de São José de Ribamar, exercício de 2023.

A avaliação e análise das atividades serão efetuadas conforme a contratação dos serviços de gestão, operacionalização e execução das ações dos serviços de administração, em concordância com a determinação da BNCC e de acordo com o termo de referência constante do anexo VIII, da Convocação Editalícia nº 01/2022, e plano de trabalho do vencedor. Observada a Licitação Nº 444/2022 e Chamada Pública Nº 01/2022 de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

2. DO TERMO DE COLABORAÇÃO VIGENTE:

Nº 45/2022 - LOTE I:

- ✓ Contrato firmado entre Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e o **INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE – ISEN (CNPJ.: 07.623.123/0001-28**).
- ✓ Dispositivo Legal: Licitação Nº 444/2022 e Chamada Pública Nº 01/2022 e Lei Federal Nº 13.019/2014. Modalidade: Termo de Colaboração.
- ✓ Objeto: Atuar por meio de gestão compartilhada com a SEMED na efetivação da política pública em educação no município de São José de Ribamar.
- ✓ Valor Global de R$ 39.090.393,60 (trinta e nove milhões e noventa mil e trezentos reais e sessenta centavos).
- ✓ Vigência: 12 meses contados a partir da assinatura do contrato. Termo de Colaboração assinado em 27/05/2022. **1º TERMO ADITIVO ATÉ 27/05/2024.**

Nº 46/2022 - LOTE II:

- ✓ Contrato firmado entre Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e o **INSTITUTO SALUSVITA (CNPJ.: 06.351.514/0001-78**).
- ✓ Dispositivo Legal: Licitação Nº 444/2022 e Chamada Pública Nº 01/2022 e Lei Federal Nº 13.019/2014. Modalidade: Termo de Colaboração.
- ✓ Objeto: Atuar por meio de gestão compartilhada com a SEMED na efetivação da política pública em educação no município de São José de Ribamar.
- ✓ Valor Global de R$ 24.858.324,36 (vinte e quatro milhões oitocentos e cinquenta e oito mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos).
- ✓ Vigência: 12 meses contados a partir da assinatura do contrato. Termo de Colaboração assinado em 27 de maio de 2022. **1º termo: até 27/05/2024.**

Nº 47/2022 - LOTE III:

- ✓ Contrato firmado entre Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e o **INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE – ISEN (CNPJ.: 07.623.123/0001-28**).
- ✓ Dispositivo Legal: Licitação Nº 444/2022 e Chamada Pública Nº 01/2022 e Lei Federal Nº 13.019/2014. Modalidade: Termo de Colaboração.
- ✓ Objeto: Atuar por meio de gestão compartilhada com a SEMED na efetivação da política pública em educação no município de São José de Ribamar.
- ✓ Valor Global de R$ 20.646.000,00 (vinte milhões seiscentos e quarenta e seis mil reais).
- ✓ Vigência: 12 meses contados a partir da assinatura do contrato. Termo de Colaboração assinado em 27 de OUTUBRO de 2022. **1º termo: até 24/05/2024.**

2.1 Principais condições (cláusulas) do Termo de Colaboração Vigente:

- ✓ Cláusula Terceira, Do Preço, da forma de pagamento, item 3.3: ***Dar-se-á (repasse) após a entrega da fatura com planilha de composição de custos e respectivos comprovantes e a aprovação das mesmas pela área técnica. Os pagamentos somente poderão ser liquidados e efetuados em favor do contratado após atestado de preposto da contratante confirmando a prestação dos serviços.***

- ✓ Cláusula Terceira, Do Preço, da forma de pagamento, item 3.6: ***Para as operações realizadas com valores iguais ou inferiores a R$ 1.000,00 (um mil reais) é dispensada a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica,***

- ✓ Cláusula Terceira, Do Preço, da forma de pagamento, item 3.7: ***Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.***

- ✓ Cláusula Terceira, Do Preço, da forma de pagamento, item 3.8: ***Havendo erro no documento de cobrança ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a CONTRATADA adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerado, para efeito de pagamento, a data de representação da fatura, devidamente corrigida.***

- ✓ Cláusula Terceira, Do Preço, da forma de pagamento, item 3.9: ***A Administração poderá sustar no todo ou em parte os pagamentos devidos, sempre que ocorrerem irregularidades no fornecimento dos materiais ou no documento de cobrança.***

- ✓ Cláusula Sétima, Das obrigações da Contratada, item F: ***Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.***

- ✓ Cláusula Sétima, Das obrigações da Contratada, item G: ***Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração ou de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido***

pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução, salvo, nos casos onde o poder público contribuiu para textualizada ocorrência.

- ✓ Cláusula Oitava, Das obrigações da Contratante, item D: ***Liberar os recursos por meio de transferências eletrônicas e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de colaboração ou termo de fomento.***

- ✓ Cláusula Décima Segunda, Da cessão ou subcontratação, Item 12.1: ***O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte.***

- ✓ Cláusula Décima Terceira, Das incidências fiscais, item 13.1: ***Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária.***

- ✓ Cláusula Décima Quinta, Da gestão do contrato, item 15.1: ***O acompanhamento da execução do contrato será realizado por preposto indicado pela Secretaria Municipal de Educação.***

3. AÇÕES EDUCACIONAIS PREVISTAS NO TERMO DE COLABORAÇÃO

A. Sistemas Aplicados a Gestão Acadêmica

- ➢ ***Descrição do funcionamento****: Contribuir para a análise de resultados e cenários, mapeamento performativo vinculados a Secretaria Escolar e qualificação dos serviços ofertados pelos técnicos-administrativos.*

- ➢ ***Verificação da eficiência*****:** Será avaliada através da análise dos relatórios consolidados e individualizados com observância ao manuseio da Plataforma Educa Insights e do Sistema de Gestão Acadêmica Lyceum. Além de outros processos de tomada de decisões e elevação de desempenho dos escolares.

B. Sistemas Aplicados a Gestão Administrativa

- ***Descrição do funcionamento****: Contribuir para a ampliação dos conhecimentos sobre a legislação educacional brasileira, as especificidades das dimensões e indicadores concernentes à área educacional e dos processos administrativos, de modo que o gestor esteja apto para gerenciar a escola em tempos de mudança. Contemplando a análise permanente dos índices de desempenho da educação básica e demais indicadores de Educação de São José de Ribamar.*

- ***Verificação da eficiência*****:** *Será avaliada através da análise dos relatórios consolidados e individualizados com observância a análise dos indicadores, operacionalização dos planos de ação e feedback dos gestores administrativos vinculados à SEMED de São José de Ribamar.*

C. Sistemas Aplicados a Gestão Operacional / evasão escolar

- ***Descrição do funcionamento****: Contribuir para o detalhamento rigoroso dos serviços operacionais, a padronização dos processos, a criação de banco de dados, a ser armazenado em nuvem, a gestão e segurança da informação orientada à tomada de decisão e a geração de relatórios de gestão de serviços operacionais.*

- ***Verificação da eficiência*****:** *Será verificada a partir da coleta e análise dos dados obtidos na plataforma digital, bem como dos relatórios produzidos pelos gestores das unidades operativas da rede de ensino. Destacando a avaliação de impacto das capacitações referentes ao manuseio dos Sistemas Aplicados a Gestão Operacional.*

D. Sistemas Aplicados a Nutrição Escolar

- ***Descrição do funcionamento****: Contribuir para realizar ações de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar.*

- ***Verificação da eficiência*****:** *Será avaliada através de reuniões periódicas com todos os profissionais envolvidos com a merenda escolar de cada escola; preparação de uma cartilha de conscientização dos pais e alunos a respeito da merenda escolar e das cestas básicas no período de férias. Além da realização de palestras com os pais e ações com os alunos para*

mostrar o valor nutricional dos alimentos e quais eles devem faze sempre opção.

E. Serviços de Higidez e Limpeza Predial

- ***Descrição do funcionamento**: Os auxiliares de limpeza serão os responsáveis pela higienização de todas as áreas que compõem a escola, bem como a manutenção da área externa, de acordo com a legislação sanitária vigente.*

- ***Verificação da eficiência*: Será avaliada através da necessidade de reposição de utensílios de higiene, da limpeza da área externa obedecendo a frequência necessária. Além de um monitoramento das atividades realizadas pelos auxiliares de limpeza.**

F. Serviços de Manutenção e Conservação Predial

- ***Descrição do funcionamento**: Compreenderá as funções de acolhimento, de orientação de fluxos dos pais e alunos, o controle do acesso em todas as entradas e saídas das escolas, assim como a preservação do equipamento predial e patrimonial.*

- ***Verificação da eficiência*: Será avaliada através de atividades essenciais do serviço de manutenção. Visando implementar um processo que privilegie o planejamento das ações preventivas e a previsão de recursos para sua execução.**

G. Serviços de Apoio Operacional

- ***Descrição do funcionamento**: Viabilizar diversos recursos físicos, técnicos e digitais, além de outros dispositivos necessários ao funcionamento adequado da rede de ensino e das suas unidades educacionais. Destacando entre os recursos necessários os seguintes: maquinários, acessórios, almoxarifado, acessibilidade, internet, protocolo de registros, monitoramento de demandas. Prazo de execução de serviços e feedback aos usuários.*

- ***Verificação da eficiência*:** *Será avaliada através da análise dos relatórios consolidados, com observância em análise de impacto das capacitações promovidas para diferentes profissionais de apoio operacional. Além dos indicadores de qualidade e das metas estabelecidas para a área operacional.*

H. Serviços de Apoio Administrativo / gerencial

- ***Descrição do funcionamento**: Contribuir para a garantia da eficácia dos processos e serviços, de modo que promova para a elevação da qualidade das vintes e seis unidades depreendidas no Lote.*

- ***Verificação da eficiência*:** *Será avaliada através da análise dos relatórios consolidados, com observância nas evidências do desempenho profissional e feedback do gestor administrativo vinculado a unidade escolar.*

I. Serviços de Apoio Pedagógico

- ***Descrição do funcionamento**: Realizar um conjunto de atividades articuladas, orientadas em torno das intenções da SEMED. Objetivando a valorização dos professores e coordenadores no alcance de metas estabelecidas pelo município para a educação escolar.*

- ***Verificação da eficiência:** Será avaliada através da análise dos relatórios consolidados, com observância no engajamento das equipes técnicas que farão uso dos artefatos digitais produzidos e publicados.*

J. Projetos Socioeducacionais

- ***Descrição do funcionamento**: Viabilizar a oferta realização de projetos com ênfase na abordagem reflexiva, investigativa e propositiva. De caráter permanente e transitórios e na modalidade presencial e híbrida. E que evidenciem competências socioemocionais, respeito às diferenças de quaisquer natureza e ampliação do olhar para a coletividade.*

- ***Verificação da eficiência*:** *Será avaliada através da análise dos relatórios consolidados, com observância no envolvimento de professores,*

estudantes, profissionais de diversas áreas, familiares e outros agentes da comunidade.

K. Projetos Pedagógicos Complementares

- ***Descrição do funcionamento**: Visa a efetivação de um macroprojeto de reorientação de aprendizagens. Considerando os fluxos de trabalho realizado nas unidades escolares em torno da recuperação das habilidades do ensino.*

- ***Verificação da eficiência*: Será avaliada através da análise dos relatórios consolidados, com observância no envolvimento de professores, estudantes e profissionais das áreas de ensino.**

L. Programa de Educação Continuada

- ***Descrição do funcionamento**: Contribuir junto com a SEMED para fomentar processos de formação continuada para as equipes docente e pedagógica. Visto que o processo de profissionalização não é encerrado quando o licenciado conclui seu curso. E deve-se ofertar serviços que contemplem e atendam demandas complexas da contemporaneidade.*

- ***Verificação da eficiência:** Será avaliada através da análise dos relatórios consolidados, com observância na oferta de cursos, incluindo iniciativas variadas de âmbito pessoal e outras oportunizadas pelas unidades escolares e unidades formadoras como instituições de ensino superior, por exemplo.*

M. Programa de Desenvolvimento Tecnológico

- ***Descrição do funcionamento**: Contribuir para o funcionamento do Programa de Desenvolvimento Tecnológico, propondo-se a criar um Núcleo de Tecnologia (NT). Este terá caráter suplementar, de modo que as dezoitos unidades escolares limítrofes e oito localizadas na zona rural tenham acesso a serviços, acompanhamento e suporte técnico durante o ano letivo.*

- ***Verificação da eficiência:*** *Será avaliada através da análise dos relatórios consolidados, com observância no alcance das metas previstas e indicadores de satisfação dos profissionais da educação quanto a oferta dos serviços do NT e do suporte escolar.*

N. Programa de Investimentos e Melhorias

- ***Descrição do funcionamento****: Contribuir para o apoio psicológico à luz da Psicologia fazendo com que os estudantes que demandem o aconselhamento consigam dar conta de suas problemáticas existenciais apresentadas. Dessa forma a principal característica do programa será de ajudar os discentes em situações de crise ou de dificuldades psicológicas prementes.*

- ***Verificação da eficiência:*** *Será avaliada através da análise dos relatórios consolidados, com observância no alcance das metas previstas e resultados alcançados com a ampliação da rede de atendimento de apoio psicopedagógico.*

RESUMO DAS AÇÕES:

- **Nº 45/2022 - LOTE I:**

PROJETO EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR - SEMED SÃO JOSÉ DE RIBAMAR			
AÇÃO	**ANUAL**	**MENSAL**	**PERCENTUAL**
Sistemas Aplicados a Gestão Acadêmica	1.146.849,09	95.570,76	**2,93%**
Sistemas Aplicados a Gestão Adminstrativa	1.147.394,61	95.616,22	**2,94%**
Sistemas Aplicados a Evasão Escolar	749.782,62	62.481,89	**1,92%**
Sistemas Aplicados a Nutrição Escolar	17.449.486,34	1.454.123,86	**44,64%**
Serviços de Higidez e Limpeza Predial	3.832.979,62	319.414,97	**9,81%**
Serviços de Manut. E Conservação Predial	3.219.521,11	268.293,43	**8,24%**
Serviços de Apoio Operacional	3.135.454,58	261.287,87	**8,02%**
Serviços de Apoio Gerencial	636.179,19	53.014,93	**1,63%**
Serviços de Apoio Pedagógico	3.249.058,00	270.754,83	**8,31%**
Projetos Socioeducacionais	1.126.945,99	93.912,17	**2,88%**
Projetos Pedagógicos Complementares	522.575,76	43.547,98	**1,34%**
Programa de Educação Continuada	658.899,87	54.908,32	**1,69%**
Programa de Desenvolvimento Tecnológico	738.422,27	61.535,19	**1,89%**
Programa de Investimentos e Melhorias	1.476.844,55	123.070,38	**3,78%**
TOTAL GLOBAL 12 MESES LOTE I	**39.090.393,60**	**3.257.532,80**	**100,00%**

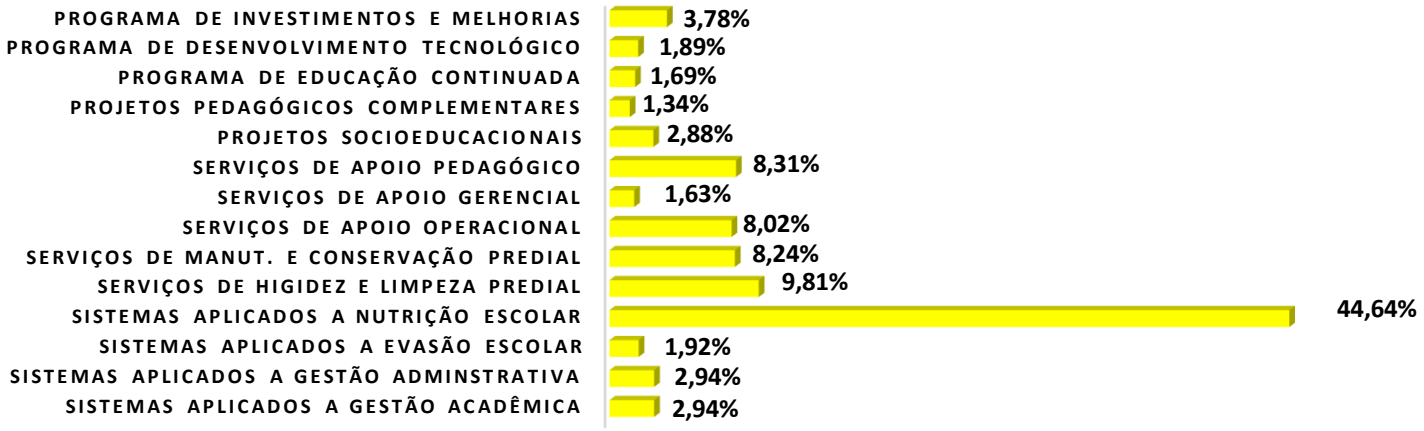
- **Nº 46/2022 - LOTE II:**

PROJETO EDUCACIONAL SJR - SEMED SÃO JOSÉ DE RIBAMAR			
AÇÃO	**ANUAL**	**MENSAL**	**PERCENTUAL**
Sistemas Aplicados a Gestão Acadêmica	682.776,00	56.898,00	**2,75%**
Sistemas Aplicados a Gestão Adminstrativa	1.015.881,72	84.656,81	**4,09%**
Sistemas Aplicados a Evasão Escolar	652.500,00	54.375,00	**2,62%**
Sistemas Aplicados a Nutrição Escolar	12.180.000,00	1.015.000,00	**49,00%**
Serviços de Higidez e Limpeza Predial	1.824.681,72	152.056,81	**7,34%**
Serviços de Manut. E Conservação Predial	829.762,56	69.146,88	**3,34%**
Serviços de Apoio Operacional	681.103,32	56.758,61	**2,74%**
Serviços de Apoio Gerencial	2.070.469,56	172.539,13	**8,33%**
Serviços de Apoio Pedagógico	2.864.234,28	238.686,19	**11,52%**
Projetos Socioeducacionais	640.102,56	53.341,88	**2,58%**
Projetos Pedagógicos Complementares	322.352,40	26.862,70	**1,30%**
Programa de Educação Continuada	346.086,12	28.840,51	**1,39%**
Programa de Desenvolvimento Tecnológico	425.952,00	35.496,00	**1,71%**
Programa de Investimentos e Melhorias	322.422,12	26.868,51	**1,30%**
TOTAL GLOBAL 12 MESES LOTE II	**24.858.324,36**	**2.071.527,03**	**100,00%**

- **Nº 47/2022 - LOTE III:**

PROJETO EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR - SEMED SÃO JOSÉ DE RIBAMAR			
AÇÃO	**ANUAL**	**MENSAL**	**PERCENTUAL**
Sistemas Aplicados a Gestão Acadêmica	606.000,00	50.500,00	**2,94%**
Sistemas Aplicados a Gestão Adminstrativa	606.000,00	50.500,00	**2,94%**
Sistemas Aplicados a Evasão Escolar	396.000,00	33.000,00	**1,92%**
Sistemas Aplicados a Nutrição Escolar	9.216.000,00	768.000,00	**44,64%**
Serviços de Higidez e Limpeza Predial	2.024.400,00	168.700,00	**9,81%**
Serviços de Manut. E Conservação Predial	1.700.000,00	141.700,00	**8,23%**
Serviços de Apoio Operacional	1.656.000,00	138.000,00	**8,02%**
Serviços de Apoio Gerencial	336.000,00	28.000,00	**1,63%**
Serviços de Apoio Pedagógico	1.716.600,00	143.000,00	**8,31%**
Projetos Socioeducacionais	595.000,00	49.600,00	**2,88%**
Projetos Pedagógicos Complementares	276.000,00	23.000,00	**1,34%**
Programa de Educação Continuada	348.000,00	29.000,00	**1,69%**
Programa de Desenvolvimento Tecnológico	390.000,00	32.500,00	**1,89%**
Programa de Investimentos e Melhorias	780.000,00	65.000,00	**3,78%**
TOTAL GLOBAL 12 MESES LOTE III	**20.646.000,00**	**1.720.500,00**	**100,00%**

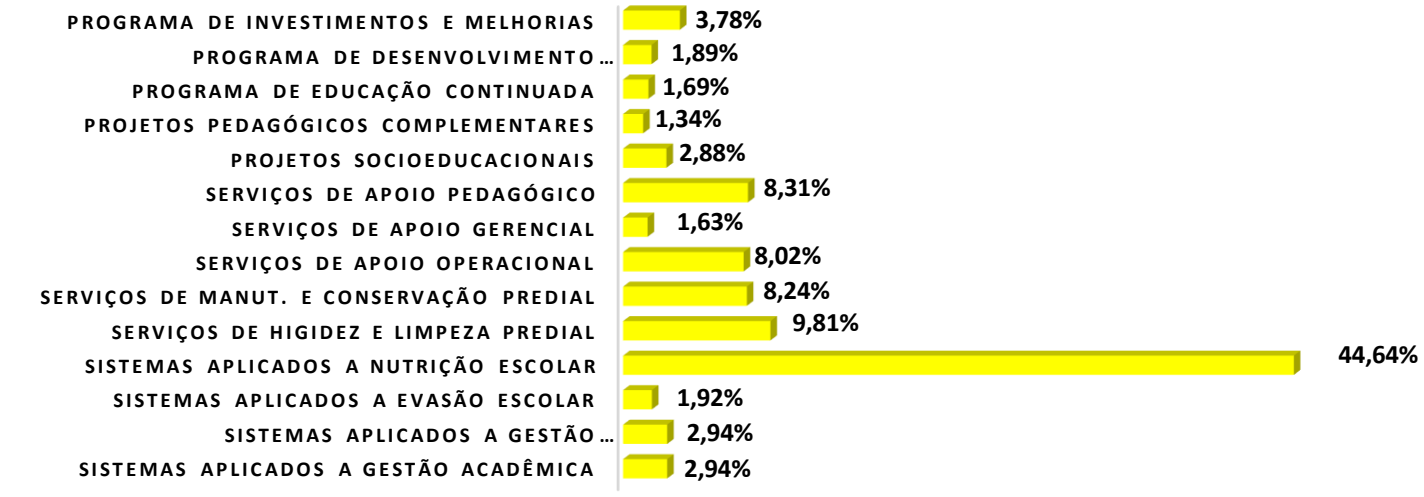
PROJETO EDUCACIONAL PARA SJR - LOTE I



PROJETO EDUCIONAL PARA SJR - LOTE II



PROJETO EDUCACIONAL PARA SJR - LOTE III



4. PROCEDIMENTOS TÉCNICOS PARA ACOMPANHAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO (FISCALIZAÇÃO).

A fiscalização do processo administrativo do contrato (TERMO DE COLABORAÇÃO), está diretamente ligada aos conhecimentos da legislação aplicável aos contratos administrativos, ao edital e à documentação que rege a licitação e o contrato. Como é sabido, o pagamento da despesa pública somente poderá ocorrer após a sua regular liquidação, a qual tem por finalidade averiguar o direito adquirido do fornecedor com base em documentos, dentre os quais encontram-se as notas fiscais de serviços ou produtos.

É nesse sentido, com o intuito de confirmar que os fornecedores cumpriram suas obrigações contratuais e entregaram os bens e serviços, que o atesto aposto pelo servidor público nos documentos comprobatórios é relevantíssimo.

O "atesto" de recebimento de bens e serviços é o procedimento perante o qual o servidor público confirma, de acordo com as regras contratuais, que os produtos ou serviços foram devidamente entregues ou prestados. Normalmente o atesto é aposto no próprio documento fiscal ou em outro documento comprobatório. O atesto (carimbo) deverá conter a identificação de que os produtos ou serviços foram entregues, a data do atesto, o nome, lotação, cargo, matrícula e assinatura do servidor responsável.

A previsão legal do atesto de recebimento de materiais ou serviços está estampada no inciso II do artigo 73 da Lei nº 8.666/93, o qual afirma que após a execução contratual o objeto será recebido depois de verificada a qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação (atesto). Ademais, a Lei nº 4.320/64 afirma que a liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base, dentre outros aspectos, os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço (art. 63, § 2º, III).

Percebe-se a importância e responsabilidade do servidor designado para atestar o recebimento de produtos/serviços, pois o pagamento da despesa dependerá de seu atesto. Ou seja, "o ato de atesto dos serviços liquidando a despesa – de responsabilidade daqueles incumbidos da fiscalização do contrato – tem o condão de legitimar a cobrança apresentada pela empresa ao Poder Público". Conforme orientação do Tribunal de Contas da União, "somente pode atestar servidor público ou comissão, designados pela autoridade competente".

O atesto não é um ato meramente formal, pelo contrário, é uma garantia de que os serviços e produtos foram fornecidos consoante as determinações contratuais. Logo, é essencial que o servidor verifique de fato que os produtos ou serviços foram entregues. Ou seja, deve-se evitar o atesto meramente formal de despesas, dissociado de qualquer conferência física ou documental. Conforme orientação do Tribunal de Contas da União, "somente devem ser atestados serviços quando houverem sido efetivamente executados em sua perfeição e inteireza

Além do atesto que é de suma importância para transparência do serviço prestado. Existe outro rito processual imprescindível no processo de fiscalização para assegurar a regularidade de pagamentos. Que consiste na composição de documentos básicos para pagamentos de prestação serviços pessoa física ou jurídica, aquisição de material e processo de obras.

E verificada toda a regularidade da documentação apresentada, a liquidação da despesa é a comprovação de que o bem fornecido ou serviço prestado está em total conformidade com as condições de entrega, critérios de qualidade, quantidade e valor dispostos na nota de empenho, nota fiscal, contrato, convênio, acordo ou ajuste (arts. 15, §8°; 73, inciso II, §1°; e 74, todos da Lei Federal n° 8.666/93).

Ressalta-se ainda que os recursos do FUNDEB devem ser aplicados na manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, observando-se os respectivos âmbitos de atuação prioritária dos Estados e Municípios, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal. Os recursos repassados deverão ser aplicados de acordo com os artigos 70 e 71 da Lei nº 9.394/1996 tais como:

a) Remuneração de pessoal e encargos;
b) Aquisição de material didático-pedagógico;
c) Aquisição de material de consumo;
d) Aquisição de material de expediente;
e) Pagamento de serviços de terceiros;
f) Manutenção de equipamentos;
g) Pagamento de contas de água, luz, telefone e gás;

Portanto, esse relatório preza em obedecer às normas vigentes e avaliar de forma didática e corretiva os procedimentos e regras que disciplinam a aplicação dos recursos públicos, repassados mediante termo de colaboração pactuado entre as partes.

Para facilitar o entendimento, buscou-se adotar um enfoque prático com uma linguagem clara e objetiva, capaz de identificar ações e resultados norteados pela entidade avaliada. Observando sempre a aplicabilidade das leis adotadas para execução da prestação de contas.

5. CRONOGRAMA DE FISCALIZAÇÃO

A documentação pertinente ao processo de prestação de contas dos Institutos, originou um processo administrativo por competência para o exercício de 2023. **Cada lote gerou um caderno de fiscalização** com informações referentes as despesas realizadas sobre o recurso repassado no mês de origem do crédito. **A comissão de fiscalização procedeu a sua avaliação em reunião lavrada em ata na SEMED**. (documento em anexo). Totalizando no exercício de 2023 um total de 36 relatórios de acompanhamento dos recursos repassados.

RELATÓRIO/DATA			15/03/2023		16/05/2023		23/05/2023		12/06/2023	
T.COL	INST.	LOTE	Janeiro	PROC.	Fevereiro	PROC.	Março	PROC.	Abril	PROC.
45/22	ISEN	1	01	1023/2023	04	1696/2023	07	1745/2023	10	1915/2023
46/22	SALUS	2	02	1024/2023	05	1697/2023	08	1746/2023	11	1916/2023
47/22	ISEN	3	03	1025/2023	06	1698/2023	09	1747/2023	12	1917/2023

RELATÓRIO/DATA			10/07/2023		11/08/2023		14/09/2023			
T.COL	INST.	LOTE	Maio	PROC.	Junho	PROC.	Julho	PROC.	Agosto	PROC.
45/22	ISEN	1	13	2120/2023	16	2367/2023	19	2626/2023	22	2815/2023
46/22	SALUS	2	14	2121/2023	17	2368/2023	20	2627/2023	23	2816/2023
47/22	ISEN	3	15	2122/2023	18	2369/2023	21	2628/2023	24	2817/2023

RELATÓRIO/DATA			17/11/2023		04/12/2023		02,21 e 25/01/2024		21/02/2024	
T.COL	INST.	LOTE	Set	PROC.	Out	PROC.	Novem.	PROC.	Dezembro	PROC.
45/22	ISEN	1	25	3095/2023	28	3204/2023	31	196/2024	34	511/2024
46/22	SALUS	2	26	3096/2023	29	3205/2023	32	251/2024	35	512/2024
47/22	ISEN	3	27	3097/2023	30	3206/2023	33	262/2024	36	513/2024

Nomenclatura:
T.COL = Termo de Colaboração
INST. = Instituto
LOTE = 01 (termo de colab. nº 45/2022), 02 (termo de colab. nº 46/2022) e 03 (termo de colab. nº 47/2022).
PROC. = Processo Administrativo na SEMED
RELATÓRIO/DATA = Data da análise da documentação.

Os processos administrativos foram analisados pela comissão de fiscalização em reuniões realizadas na Secretaria Municipal de São José de Ribamar. Na oportunidade, houve uma apresentação da despesa realizada por competência para cada lote em análise. A conclusão para o exercício de 2023 foi positiva na aprovação da continuidade dos recebimentos dos recursos. As reuniões possuem registro e assinaturas de todos os membros da comissão fiscalizadora. Conforme tabela descritiva abaixo:

LOTE I:

MÊS/ COMPETÊNCIA	PROCESSO ADMINSTRATIVO	Nº DE PÁGINAS	APROVAÇÃO (DATA)
1. JANEIRO	1023/2023	047	15.03.2023
2. FEVEREIRO	1696/2023	047	16.05.2023
3. MARÇO	1745/2023	049	23.05.2023
4. ABRIL	1915/2023	035	12.06.2023
5. MAIO	2120/2023	038	10.07.2023
6. JUNHO	2367/2023	067	11.08.2023
7. JULHO	2626/2023	036	14.09.2023
8. AGOSTO	2815/2023	045	09.10.2023
9. SETEMBRO	3095/2023	038	17.11.2023
10. OUTUBRO	3204/2023	044	04.12.2023
11. NOVEMBRO	0196/2024	035	24.05.2024
12. DEZEMBRO	0511/2024	033	24.05.2024

LOTE II:

MÊS/ COMPETÊNCIA	PROCESSO ADMINSTRATIVO	Nº DE PÁGINAS	APROVAÇÃO (DATA)
1. JANEIRO	1024/2023	050	15.03.2023
2. FEVEREIRO	1697/2023	060	16.05.2023
3. MARÇO	1746/2023	060	23.05.2023
4. ABRIL	1916/2023	047	12.06.2023
5. MAIO	2121/2023	054	10.07.2023
6. JUNHO	2368/2023	058	11.08.2023
7. JULHO	2627/2023	042	14.09.2023
8. AGOSTO	2816/2023	052	09.10.2023
9. SETEMBRO	3096/2023	057	17.11.2023
10. OUTUBRO	3205/2023	037	04.12.2023
11. NOVEMBRO	0251/2024	060	24.05.2024
12. DEZEMBRO	0512/2024	064	24.05.2024

LOTE III:

MÊS/ COMPETÊNCIA	PROCESSO ADMINSTRATIVO	Nº DE PÁGINAS	APROVAÇÃO (DATA)
1. JANEIRO	1025/2023	037	10.07.2024
2. FEVEREIRO	1698/2023	038	16.05.2024
3. MARÇO	1747/2023	035	23.05.2023
4. ABRIL	1917/2023	034	12.06.2023
5. MAIO	2122/2023	030	10.07.2023
6. JUNHO	2369/2023	033	11.08.2023
7. JULHO	2628/2023	031	14.09.2023
8. AGOSTO	2817/2023	035	09.10.2023
9. SETEMBRO	3097/2023	035	17.11.2023
10. OUTUBRO	3206/2023	037	04.12.2023
11. NOVEMBRO	0262/2024	031	24.05.2024
12. DEZEMBRO	0513/2024	032	24.05.2024

Obs.: Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 45/2022 (lote I), nº 46/2022 (lote II) e nº 47/2022 (Lote III). Portaria nº 57/2022 (SEMED-SJR).

6. REPASSE FINANCEIRO

O repasse financeiro corresponde ao cronograma de desembolso dos valores creditados junto aos Institutos para uso exclusivo das políticas públicas no âmbito educacional de São José de Ribamar. Ocorre de maneira não uniforme e por demandas de acordo com a quantidade de alunos por lote contratado. E em conformidade com o número de alunos previstos no censo escolar. Os valores são repassados por competência durante todo o exercício de 2023. **Segue abaixo comparativo dos valores recebidos em 2022 x 2023:**

ANO	REPASSE	FUNDEB	VALOR PAGO ISEN LT1	VALOR PAGO SALUS LT2	VALOR PAGO ISEN LT 3	INSTITUTOS TOTAL	% FUNDEB
2022	Junho	19.988.410,76	4.646.569,77	2.530.759,40	2.636.850,00	9.814.179,17	49,10%
2022	Julho	19.265.859,65	-	-	-	-	0,00%
2022	Agosto	19.392.844,89	2.687.047,50	2.089.951,05	1.559.555,60	6.336.554,15	32,67%
2022	Setembro	20.949.842,52	3.730.440,20	2.865.929,05	1.929.439,80	8.525.809,05	40,70%
2022	Outubro	19.703.808,57	7.963.543,95	6.600.796,54	4.430.934,92	18.995.275,41	96,40%
2022	novembro	20.287.327,35	-	1.089.370,58		1.089.370,58	5,37%
2022	Dezembro	21.217.792,09	4.461.394,16	3.824.422,00	2.802.186,33	11.088.002,49	52,26%
TOTAIS		140.805.885,83	23.488.995,58	19.001.228,62	13.358.966,65	55.849.190,85	39,66%

ANO	REPASSE	FUNDEB	VALOR PAGO ISEN LT1	VALOR PAGO SALUS LT2	VALOR PAGO ISEN LT 3	INSTITUTOS TOTAL	% FUNDEB
2023	Janeiro	39.835.041,65	4.594.119,00	3.997.217,00	3.511.901,33	12.103.237,33	30,38%
2023	Fevereiro	24.120.497,19	3.306.350,00	2.643.210,00	2.229.710,00	8.179.270,00	33,91%
2023	Março	23.939.609,29	4.763.742,31	5.006.841,46	2.607.667,69	12.378.251,46	51,71%
2023	Abril	21.433.631,89	1.941.000,00	1.632.000,00	1.396.000,00	4.969.000,00	23,18%
2023	Maio	26.482.920,80	3.195.444,44	1.546.720,00	2.027.071,11	6.769.235,55	25,56%
2023	Junho	27.509.419,94	3.719.000,00	3.155.678,00	1.924.059,89	8.798.737,89	31,98%
2023	Julho	26.105.318,29	3.718.883,80	1.071.600,00	1.526.035,08	6.316.518,88	24,20%
2023	Agosto	27.209.165,99	1.914.883,80	2.876.000,00	2.048.450,08	6.839.333,88	25,14%
2023	Setembro	27.749.404,23	2.375.312,00	2.556.000,00	2.072.000,00	7.003.312,00	25,24%
2023	Outubro	27.266.152,62	3.735.292,00	1.865.902,20	2.352.833,14	7.954.027,34	29,17%
2023	novembro	29.437.072,50	4.299.260,66	1.460.000,00	3.379.172,92	9.138.433,58	31,04%
2023	Dezembro	29.926.575,01	4.200.000,00	2.179.652,00	2.682.000,00	9.061.652,00	30,28%
TOTAIS		331.014.809,40	41.763.288,01	29.990.820,66	27.756.901,24	99.511.009,91	30,06%

***Observação**: a fonte de recurso prevista no termo de colaboração permite o repasse para os Institutos da fonte do programa nacional de alimentação escolar (PNAE) e da manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE). Os repasses também foram executados oriundos dessas fontes de recurso. O Fundeb foi usado como parâmetro para o total do percentual (%) por competência.*

Ressalta-se a importância do planejamento financeiro e do controle do saldo contratual. Para que os valores aferidos as instituições contratadas não comprometam demasiadamente o orçamento da Educação de São José de Ribamar. O resultado esperado com índices da educação deve ser muito bem avaliado de forma constante para justificar a crescente dos valores transferidos por competência.

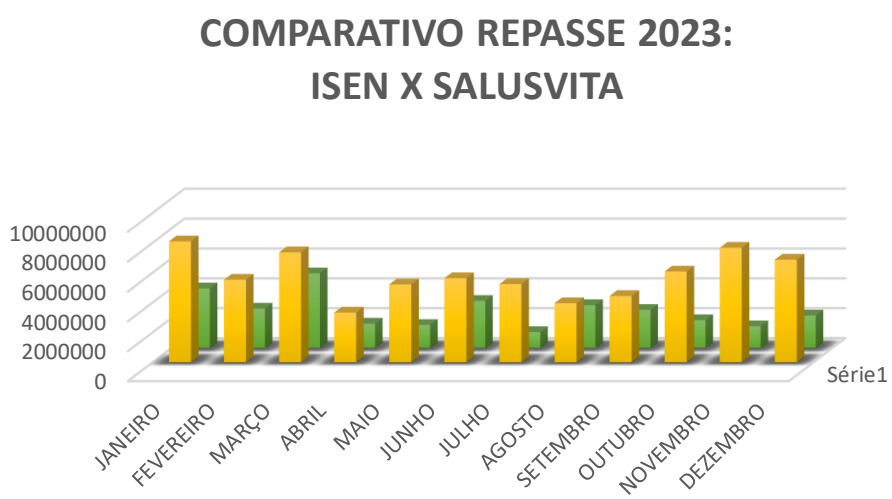
A comissão de fiscalização apurou os valores consolidades de repasses para o exercício de 2022 e 2023. E reafirma a importância da redução das parcelas a fim de não comprometer o saldo orçamentário da Secretaria Municipal de Educação de São José de Ribamar. Segue abaixo valores consolidados de forma geral:

PAGO 2022	ISEN LT 1 e LT 3	SALUSVITA LT 2	CONSOLIDADO
INSTITUTOS	**36.847.962,23**	**19.001.228,62**	**55.849.190,85**

MÊS/PAGO 2023	ISEN LT 1 e LT 3	SALUSVITA LT 2	CONSOLIDADO
JANEIRO	8.106.020,33	3.997.217,00	12.103.237,33
FEVEREIRO	5.536.060,00	2.643.210,00	8.179.270,00
MARÇO	7.371.410,00	5.006.841,46	12.378.251,46
ABRIL	3.337.000,00	1.632.000,00	4.969.000,00
MAIO	5.222.515,55	1.546.720,00	6.769.235,55
JUNHO	5.643.059,89	3.155.678,00	8.798.737,89
JULHO	5.244.918,88	1.071.600,00	6.316.518,88
AGOSTO	3.963.333,88	2.876.000,00	6.839.333,88
SETEMBRO	4.447.312,00	2.556.000,00	7.003.312,00
OUTUBRO	6.088.125,14	1.865.902,20	7.954.027,34
NOVEMBRO	7.678.433,58	1.460.000,00	9.138.433,58
DEZEMBRO	6.882.000,00	2.179.652,00	9.061.652,00
TOTAL GERAL 2023	**69.520.189,25**	**29.990.820,66**	**99.511.009,91**

2022 e 2023	ISEN LT 1 e LT 3	SALUSVITA LT 2	CONSOLIDADO
TOTAL PAGO	**106.368.151,48**	**48.992.049,28**	**155.360.200,76**

Os valores repassados estão contabilizados em procedimentos administrativos com aval da dotação orçamentária prevista para o exercício de 2023. Os repasses ocorrem mediante solicitação dos Institutos (faturas) para execução da gestão compartilhada estabelecida no instrumento legal pactuado entre as partes. O gráfico abaixo mostra de forma detalhada os valores comparativos recebidos pelo instituto ISEN e Salusvita durante 12 meses.



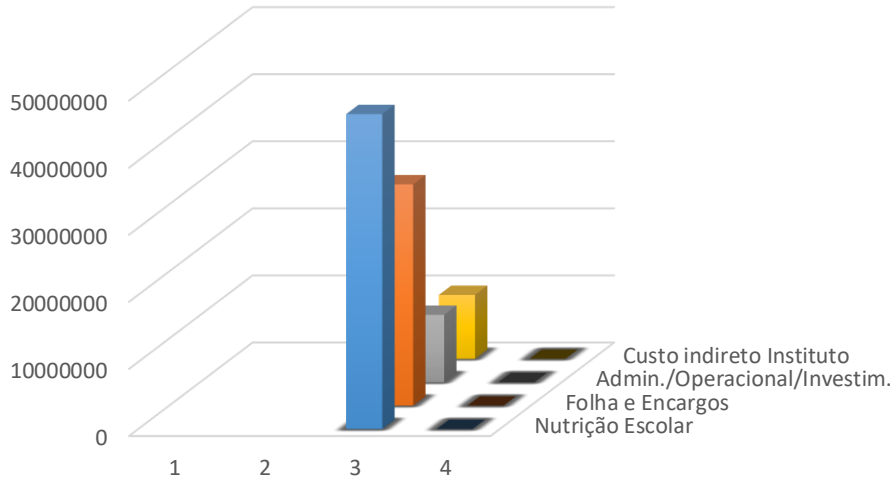
A coluna em amarelo corresponde aos valores repassados para o Instituto de Educação e Saúde do Nordeste (ISEN) para o lote 1 e 3. A coluna verde corresponde aos valores repassados para o Instituto Salusvita no exercício de 2023. O gráfico demonstra a evolução no período dos repasses realizados.

> ***A comissão de fiscalização qualificada para analisar os valores recebidos pela contratada enfatiza novamente a necessidade de revisão dos valores repassados para os Institutos. Nota-se que o aumento dos valores transferidos pode sugerir o comprometimento financeiro das demais atividades de investimento e custeio da SEMED. Além de possibilitar um impacto nos índices constitucionais ao qual a educação está submetida.***

7. DESPESA CONSOLIDADA NO EXERCÍCIO

As despesas consolidadas em 2023 representam a compilação das informações contidas nos cadernos de fiscalização detalhadas no item 5 (cronograma) deste relatório. Elas resumem as principais ações efetivamente executadas. E mostram os percentuais em destaque em relação ao que foi repassado. Cabe nesse item ponderações de recomendação para maior eficiência do objeto pactuado no termo de colaboração vigente.

CONSOLIDADO 2023 INSTITUTOS					
PRINCIPAIS DESPESAS	**LOTE 1**	**LOTE 2**	**LOTE 3**	**TOTAL TC**	**% DESP.**
Nutrição Escolar	**20.116.155,87**	**14.822.569,87**	**12.006.630,95**	**46.945.356,69**	**48,17%**
Folha e Encargos	**13.560.222,17**	**7.984.044,22**	**11.445.981,33**	**32.990.247,73**	**32,47%**
Admin. /Operacional/Investim.	**4.119.397,60**	**4.256.243,70**	**1.667.383,34**	**10.043.024,64**	**9,86%**
Custo indireto Instituto	**3.967.512,36**	**2.927.962,87**	**2.636.905,62**	**9.532.380,85**	**9,50%**
TOTAIS	**41.763.288,01**	**29.990.820,66**	**27.756.901,24**	**99.511.009,91**	**100,00%**



No exercício de 2023, os repasses foram distribuídos para os 3 lotes fiscalizados conforme planilha e gráfico acima na importância total de R$ 99.511.009,81 (noventa e nove milhões quinhentos e onze mil nove reais e noventa e um centavos). De forma consolidada a nutrição escolar representou um montante de 48,17% e atendeu em parte o estabelecido no plano de trabalho. A previsão consolidada no plano de trabalho para os três lotes era na ordem de 46,09%. Havendo um excesso na utilização da ação na ordem de 2,08%. Fato justificável pela crescente no número de alunos matriculados e na variação de preço dos insumos adquiridos para prestação do serviço.

48,17% — **Nutrição Escolar em 2023**

46,09% — **Nutrição Escolar prevista no Plano de Trabalho**

2,08% — **Acréscimo**

A folha e encargos sociais aglomerou as outras ações previstas no plano de trabalho original do termo de colaboração do lote I, II e III. E representou um montante consolidado na ordem de R$ 32.990.247,73 (trinta e dois milhões novecentos e noventa mil duzentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos). E acumulou um percentual total de 32,47%. **Sendo essas duas únicas ações responsáveis por um total de 80,64% de todo o recurso repassado em 2023**.

A atividade operacional, administrativa e investimentos que inclui várias ações segmentadas plano de trabalho contempla o percentual total para o exercício de 2023 na ordem de 9,86%. E o custo indireto com os Institutos atinge o percentual de 9,50% do total geral repassado no exercício de 2023.

A segmentação desse item operacional no montante de 9,86% tem a expectativa de garantir a eficácia dos processos e serviços ofertados junto as escolas e a gestão da SEMED. E de forma propositiva viabilizar o alcance das metas da educação escolar do município.

> ***Em relação ao percentual de 9,50% com o custo indireto consolidado dos Institutos no exercício de 2023 cabe ressalvas e recomendações. A comissão de fiscalização orienta que os resultados alcançados com os índices educacionais de São José de Ribamar sejam multiplicados acima da meta proposta. Afim de garantir que o custo indireto seja justo e sem ressalvas na avaliação da comissão julgadora. Educação é um investimento alto para se colher os frutos da qualidade. Sendo dessa forma necessário se avaliar constantemente os valores pagos para se obter o custo benefício necessário ao êxito das metas propostas.***

Demonstra-se outras planilhas com detalhamentos por lote individualizado no repasse referente a 2023. Afim de se traçar avaliações em conjunto e uma programação em constante aperfeiçoamento na utilização do recurso da educação para contratada. Lembrando que apesar da transferência dos recursos a gestão é compartilhada para o auferimentos dos resultados em prol do ensino de São José de Ribamar.

PRINCIPAIS DESPESAS	ISEN LT 1 E LT 3	% DESPESA
Nutrição Escolar	**32.122.786,82**	**46,21%**
Folha e Encargos	**25.006.203,50**	**35,97%**
Admin. /Operacional/Investim.	**5.786.780,95**	**8,32%**
Custo indireto INSTITUTO	**6.604.417,98**	**9,50%**
TOTAL EM 2023	**69.520.189,25**	**100,00%**



PRINCIPAIS DESPESAS	SALUSVITA	% DESPESA
Nutrição Escolar	**12.006.630,95**	**43,26%**
Folha e Encargos	**11.445.981,33**	**41,24%**
Admin. /Operacional/Investim.	**1.667.383,34**	**6,01%**
Custo indireto INSTITUTO	**2.636.905,62**	**9,50%**
TOTAL EM 2023	**27.756.901,24**	**100,00%**



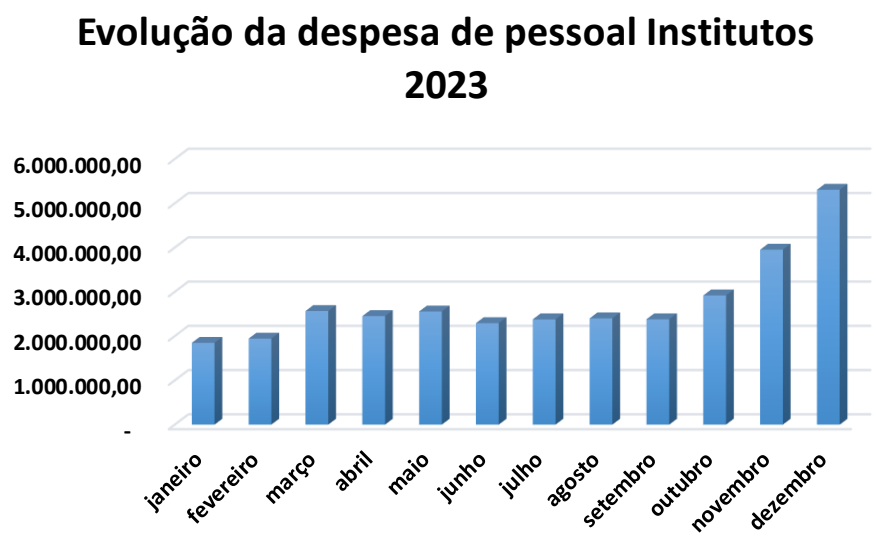
Portanto diante do que foi avaliado, cabe um detalhamento mais especifico das duas principais despesas que compões o repasse dos recursos transferidos no exercício de 2023. As informações disponíveis tendem a ter uma resposta afirmativa na visão comissão julgador no âmbito da despesa apresentada. Mas a apresentação de elementos mais esclarecedores faz-se necessário para uma maior transparência do recurso utilizado pelos Institutos.

8. ANÁLISE DAS PRINCIPAIS DESPESAS

Visando o aprofundamento da despesa executada, a amostragem desse relatório se concentra em duas ações especificas e de maior envergadura percentual **(80,64%).** Para destinar sua observância no controle de avaliação e transparência da ação executada: **Nutrição Escolar e Pessoal**.

Nesse sentido, é importante estar provado de modo simples e eficiente a regularidade do montante pago nessas duas ações que implicam diretamente na qualidade da educação básica de São José de Ribamar. Verificando assim a potencialidade da execução da despesa e o resultado prático na expansão do ensino. Abaixo segue o demonstrativo da despesa com pessoal no exercício de 2023.

ANO	REPASSE	Fl. LT1 ISEN	ENC. LT 1	Fl. LT 2 SALUS	ENC .LT 2	Fl. LOTE 3 ISEN	ENC. LT 3	TOTAL FOLHA
2023	janeiro	591.632,17	195.238,62	350.802,87	115.764,95	446.153,46	147.230,64	1.846.822,71
2023	fevereiro	629.501,73	207.735,57	348.961,57	115.157,32	482.567,81	159.247,38	1.943.171,38
2023	março	711.144,07	234.677,54	663.709,65	219.024,18	554.977,52	183.142,58	2.566.675,55
2023	abril	759.336,79	250.581,14	480.172,26	158.456,85	603.418,77	199.128,19	2.451.094,00
2023	maio	737.739,35	243.453,99	576.244,58	190.160,71	607.775,41	200.565,89	2.555.939,92
2023	junho	751.834,56	248.105,40	401.335,27	132.440,64	571.171,52	188.486,60	2.293.374,00
2023	julho	759.205,04	250.537,66	422.237,86	139.338,49	606.315,63	200.084,16	2.377.718,84
2023	agosto	767.658,81	253.327,41	429.439,92	141.715,17	607.752,47	200.558,32	2.400.452,10
2023	setembro	744.378,75	245.644,99	433.129,46	142.932,72	611.666,72	201.850,02	2.379.602,66
2023	outubro	908.115,72	299.678,19	448.620,31	148.044,70	837.241,98	276.289,85	2.917.990,75
2023	novembro	1.249.166,55	412.224,96	554.677,15	183.043,46	1.167.410,17	385.245,36	3.951.767,65
2023	dezembro	1.585.942,23	523.360,94	893.709,87	294.924,26	1.509.549,54	498.151,35	5.305.638,18
TOTAIS		**10.195.655,77**	**3.364.566,40**	**6.003.040,77**	**1.981.003,45**	**8.606.001,00**	**2.839.980,33**	**32.990.247,73**



Os profissionais/colaboradores que atuam diretamente via Institutos na Educação Básica de São José de Ribamar contribuem de forma positiva na melhoria da qualidade do ensino municipal. Verificou-se que a sua admissão ocorre mediante a apresentação de currículo com a qualificação pretendida na área de atuação requerida. Tendo sua seleção estabelecida em análise de banco de dados disponível na sede dos Institutos.

> ***A comissão de fiscalização orienta que as admissões devem obedecer a critérios que busquem a maior capacitação técnica do profissional em prol da qualidade do Ensino de São José de Ribamar. Verifica de forma positiva o modelo de contratação regido pela CLT em ambos os Institutos. Mas faz um alerta ao crescente quadro de pessoal que pode impactar no custo ação em detrimento de outras existentes no plano de trabalho (termo de colaboração). Orienta ainda a existência de um contrato de prestação de serviço de fácil acesso no momento da fiscalização.***

A área da atuação dos profissionais está segmentada por lote e estabelecida no plano de trabalho dos Institutos. O quadro de atuação está distribuído em diferentes áreas de atuação e compõe a composição da rede de ensino vinculada a cada unidade escolar. Não foi verificada a existência de fatos supervenientes que manifestasse indícios de irregularidades nas contratações de admissão. Segue abaixo as unidades escolares de atuação dos profissionais, quantidade de alunos atendida e cargos de atuação:

LOTE I – ISEN – Termo de Colaboração nº 45/2022

ORD	ESCOLA	CRECHE	PRÉ-ESC.	FUNDAM.	EJA	AEE	TOTAL
1	Creche Turiuba	95	125	0	0	0	**220**
2	Em Altair Gomes da Silva	0	22	95	0	0	**117**
3	EM Anacleta Cascaes	0	29	160	0	0	**189**
4	EM Anita Rocha, Prof.	0	0	273	0	0	**273**
5	EM Braz da Purif. Carvalh.	11	26	0	0	0	**37**
6	EM Dário Santos, Prof.	0	55	223	0	0	**278**
7	EM De Itapari/ Pré-Escola	20	0	38	0	0	**58**
8	EM Diomedes da S. Pereira	0	0	743	0	0	**743**
9	EM Ericina de Jesus Matos	0	0	0	0	0	**0**
10	EM Gomes de Sousa	0	0	231	0	0	**231**
11	EM Humberto de Campos	0	0	520	56	0	**576**
12	EM José Camara Ferreira	0	0	223	0	0	**223**
13	EM José Gregório B. e Anexo	0	26	500	0	0	**526**
14	EM José Ribmar Morasi e Sil.	0	0	258	0	0	**258**
15	EM José Silva. DR.	0	0	400	0	0	**400**
16	EM Leda Chaves Tajra, Prof.	0	0	684	0	0	**684**
17	EM Liceu Ribamarense	0	63	333	0	0	**396**
18	EM Maria Amélia Bastos, DR.	0	0	63	88	0	**151**
19	EM Maria de Lourdes Oliveira	0	0	80	0	0	**80**
20	EM Maria Elisa Almeida S. Pr.	0	0	639	0	0	**639**
21	EM Monteiro Lobato	0	0	71	0	0	**71**
22	EM Mutirão	0	22	0	0	0	**22**
23	EM Nazilde Medonça	0	0	136	0	0	**136**
24	EM N. Senhora da Conceição	0	30	98	0	0	**128**
25	EM. N. Senhora da Vitória	0	0	134	0	0	**134**
26	EM Panaquatira	12	44	0	0	0	**56**
27	EM Paulo Ramos, DR.	0	0	381	0	0	**381**
28	EM Primeiro Passos e Anexo	0	0	387	0	0	**387**
29	EM Quinto Aires, Prof.	0	0	211	45	0	**256**
30	EM Reunida Gover. Sarney	0	0	273	0	0	**273**
31	EM Roseana Sarney	0	20	45	0	0	**65**
32	EM Roseana Sarney GOV	0	0	254	0	0	**254**

ORD	ESCOLA	CRECHE	PRÉ-ESC.	FUNDAM.	EJA	AEE	TOTAL
33	EM Santo Antônio	0	0	588	0	0	**588**
34	EM São Benedito (ZR)	0	29	209	0	0	**238**
35	EM São Benedito (ZU)	6	26	0	0	0	**32**
36	EM São Francisco de Assis	0	0	162	0	0	**162**
37	EM São José (Riozinho)	0	26	324	0	0	**350**
38	EM São José dos Índios	0	0	483	0	0	**483**
39	EM São Raimundo e Anexo	0	29	0	0	0	**29**
40	EM Tia Rosana	0	21	134	0	0	**155**
41	EM Vera Matos	0	0	110	0	0	**110**
41	EM Vovó Amália	0	0	192	0	0	**192**
43	JI Alice Pereira Nojosa	7	26	0	0	0	**33**
44	JI Fabiany Guimarães	29	0	0	0	0	**29**
45	JI Tia Concita	0	66	0	0	0	**66**
TOTAL ATENDIMENTOS LOTE I		**180**	**685**	**9655**	**189**	**0**	**10709**

LOTE II– SALUSVITA – Termo de Colaboração nº 46/2022

ORD	ESCOLA	CRECHE	PRÉ-ESC.	FUNDAM.	EJA	AEE	TOTAL
1	Creche Matinha	76	108	0	0	0	**184**
2	Creche Nova Terra	124	167	0	0	0	**291**
3	EM Acto Juvêncio Nogueira	0	0	209	0	0	**209**
4	EM Adelino Silva	0	46	132	0	0	**178**
5	EM Augusta Maria Melo, Prf.	0	0	78	0	0	**78**
6	EM Bom Mestre	33	48	0	0	0	**81**
7	EM Criança Esperança	0	0	117	0	0	**117**
8	EM Dário da Silva	0	26	134	0	0	**160**
9	EM Fiquene, Dr.	0	24	107	18	0	**149**
10	EM Fruto da Aliança	0	27	174	0	0	**201**
11	EM Germano Batista	0	0	479	38	0	**517**
12	EM Gonçalves Dias	0	46	885	0	0	**931**
13	EM Irades da Silva Pereira	0	42	68	0	0	**110**
14	EM Jardim Tropical	0	59	0	0	0	**59**
15	EM José Fernandes Machado	0	0	512	50	0	**562**
16	EM Julio Matos II, Dr.	0	0	235	0	0	**235**
17	EM Liceu Ribamarense III	0	62	381	0	0	**443**
18	EM Lirio do Vale	0	0	149	0	0	**149**
19	JI Maria de Jesus Correa	0	50	0	0	0	**50**
20	EM Dunches de Abranches	0	0	316	0	0	**316**
21	EM Maiobinha	0	0	231	0	0	**231**
22	EM Marly Sarney	0	0	92	0	0	**92**

ORD	ESCOLA	CRECHE	PRÉ-ESC.	FUNDAM.	EJA	AEE	TOTAL
23	EM Nice Lobão	0	0	306	0	0	**306**
24	EM N. Senhora da Fátima	0	0	152	0	0	**152**
25	EM. N. Senhora de Nazaré	0	0	127	0	0	**127**
26	EM N. Senhora de Santana	4	0	29	0	0	**33**
27	EM Olavo Bilac	0	0	244	0	0	**244**
28	EM Recanto da Paz	28	62	0	0	0	**90**
29	EM Residencial Olimpico	0	28	110	0	0	**138**
30	EM Santa Terezinha	0	0	152	0	0	**152**
31	EM São José de Ribamar	0	0	327	42	0	**369**
32	EM Sarney Filho	0	0	322	0	0	**322**
33	EM Silva Rdrigues	0	0	482	0	0	**482**
34	EM Vila Operária	0	0	300	43	0	**343**
TOTAL DE ATENDIMENTO LOTE II		**265**	**795**	**6850**	**191**	**0**	**8101**

LOTE III – ISEN – Termo de Colaboração nº 47/2022

ORD	ESCOLA	CRECHE	PRÉ-ESC.	FUNDAM.	EJA	AEE	TOTAL
1	Creche Mun. Dona Manita	77	0	0	0	0	**77**
2	Creche Nova Aurora e Anexo	55	126	0	0	0	**181**
3	*Creche Nova Miritiua*	*85*	*122*	*0*	*0*	*0*	**207**
4	EM Altos do Turu e Anexo	0	69	1008	53	0	**1130**
5	EM Bernardo Sérgio da C.	0	0	267	18	0	**285**
6	EM Eugênio Barros, Gov	0	97	243	0	0	**340**
7	EM Germano Garcês	0	30	74	0	0	**104**
8	EM Gessyca Emmel	0	0	235	0	0	**235**
9	EM João Gonçalves da Silva	0	17	246	0	0	**263**
10	EM José Miguel Dualibe	0	0	190	0	0	**190**
11	EM Liceu Ribamarense II	0	77	379	0	0	**456**
12	EM Menino Jesus	0	0	252	0	0	**252**
13	EM Miritiua e Anexo	0	64	808	0	0	**872**
14	EM Parque Jair	0	41	568	0	0	**609**
15	EM Parque Vitória	0	0	1280	119	0	**1399**
16	EM Raimundo Rocha Leal Jr	0	40	497	0	0	**537**
17	EM Rei Davi	0	34	195	0	0	**229**
18	EM Ricardo Ribeiro da Silva	0	0	42	0	0	**42**
19	EM Rosa Raimunda Paixão G.	0	0	165	0	0	**165**
20	EM Santa Maria	0	0	81	0	0	**81**
21	EM São Paulo	0	26	0	0	0	**26**
22	JI Pequeno Polegar	0	44	0	0	0	**44**
TOTAL DE ATENDIMENTOS LOTE III		**217**	**787**	**6530**	**190**	**0**	**7724**

LOTE I – ISEN – Termo de Colaboração nº 45/2022

LOTE 1 FUNÇÃO - SALÁRIOS - QTD		
ARTICULADOR PEDAGOGICO	R$ 3.500,00	3
ARTICULADOR PEDAGOGICO Total		**3**
ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	R$ 1.500,00	1
	R$ 1.700,00	5
	R$ 2.200,00	1
	R$ 2.500,00	1
	R$ 2.850,00	1
ASSESSOR DE DEPARTAMENTO Total		**9**
ASSESSOR JURIDICO	R$ 8.850,00	1
ASSESSOR JURIDICO Total		**1**
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 1.500,00	29
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Total		**29**
ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO	R$ 1.700,00	3
ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO Total		**3**
ASSISTENTE DE GERENTE ESCOLAR	R$ 1.700,00	5
ASSISTENTE DE GERENTE ESCOLAR Total		**5**
ASSISTENTE SOCIAL	R$ 3.500,00	28
ASSISTENTE SOCIAL Total		**28**
AUXILIAR DE COZINHA	R$ 1.355,85	32
AUXILIAR DE COZINHA Total		**32**
AUXILIAR DE CRECHE	R$ 1.500,00	3
AUXILIAR DE CRECHE Total		**3**
AUXILIAR DE GARAGEM	R$ 1.700,00	3
AUXILIAR DE GARAGEM Total		**3**
AUXILIAR DE LIMPEZA	R$ 1.320,00	48
AUXILIAR DE LIMPEZA Total		**48**

BOMBEIRO HIDRAULICO	R$ 2.500,00	1
BOMBEIRO HIDRAULICO Total		**1**

CHEFE DE ESTATISTICA	R$ 3.000,00	1
CHEFE DE ESTATISTICA Total		**1**

COORDENADOR	R$ 3.500,00	1
	R$ 4.000,00	2
COORDENADOR Total		**3**

COORDENADOR DE NUCLEO	R$ 4.000,00	2
COORDENADOR DE NUCLEO Total		**2**

COORDENADOR DE PRODUÇÃO TEXTUAL	R$ 4.000,00	1
COORDENADOR DE PRODUÇÃO TEXTUAL Total		**1**

COORDENADOR DE QUALIDADE	R$ 5.050,00	1
COORDENADOR DE QUALIDADE Total		**1**

COORDENADOR MULTILETRAMENTO	R$ 5.050,00	2
COORDENADOR MULTILETRAMENTO Total		**2**

DIRETOR PEDAGÓGICO	R$ 6.000,00	1
DIRETOR PEDAGÓGICO Total		**1**

ELETRICISTA	R$ 2.500,00	1
ELETRICISTA Total		**1**

FISIOTERAPEUTA	R$ 3.500,00	1
FISIOTERAPEUTA Total		**1**

GERENTE DE NUCLEO	R$ 5.000,00	3
GERENTE DE NUCLEO Total		**3**

GERENTE DE NUCLEO I	R$ 5.500,00	1
GERENTE DE NUCLEO I Total		**1**

GESTOR ESCOLAR	R$ 4.000,00	2
GESTOR ESCOLAR Total		**2**

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	R$ 1.320,00	24
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR Total		**24**

MOTORISTA	R$ 2.181,60	13
MOTORISTA Total		**13**

NUTRICIONISTA	R$ 3.000,00	1
NUTRICIONISTA Total		**1**

PSICOLOGO	R$ 3.500,00	1
PSICOLOGO Total		**1**

PSICOPEDAGOGO	R$ 3.500,00	2
PSICOPEDAGOGO Total		**2**

SECRETARIO ESCOLAR	R$ 1.700,00	1
SECRETARIO ESCOLAR Total		**1**

SUPERVISOR ESCOLAR	R$ 3.500,00	20
SUPERVISOR ESCOLAR Total		**20**

TUTOR DE ALUNO ESPECIAL	R$ 1.818,00	63
TUTOR DE ALUNO ESPECIAL Total		**63**

VIGIA	R$ 1.700,00	65
VIGIA Total		**65**

LOTE II– SALUSVITA – Termo de Colaboração nº 46/2022

FUNÇÃO	Salário Base	QTDE
Agente de auxílio administrativo	1.320,00	1
Assistente administrativo I	682,00	9
Assistente administrativo II	1.500,00	32
Assistente administrativo III	2.000,00	1
Assistente administrativo IV	2.500,00	3
Auxiliar de serviços gerais	1.320,00	118
Auxiliar de Creche I	1.500,00	8
Auxiliar de Creche II	1.700,00	1
Auxiliar de escritório I	682,00	1
Auxiliar de escritório II	1.320,00	1
Coordenador pedagógico I	3.500,00	1

FUNÇÃO	Salário Base	QTDE
Coordenador pedagógico II	5.500,00	1
Coordenador (a)	5.000,00	1
Eletricista de instalações	2.000,00	1
Engenheiro civil	5.500,00	1
Gerente administrativo	3.500,00	1
Gerente de Projetos e desenvolvimento	15.000,00	1
Merendeira	1.320,00	2
Motorista	2.181,60	1
Nutricionista	3.000,00	1
Pedreiro	2.000,00	1
Secretária (o)	1.700,00	12
Supervisor administrativo	3.000,00	2
Vice Diretor de instituição ed. pública	1.700,00	2
TOTAL LOTE II SALUSVITA		**203**

LOTE III – ISEN – Termo de Colaboração nº 47/2022

LOTE 3 **FUNÇÃO - SALÁRIOS - QTD**		
ARTICULADOR PEDAGOGICO	R$ 2.500,00	1
ARTICULADOR PEDAGOGICO Total		**1**
ASSESOR DE DEPARTAMENTO	R$ 2.000,00	2
	R$ 2.500,00	1
ASSESOR DE DEPARTAMENTO Total		**3**
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 1.500,00	9
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Total		**9**

ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO	R$ 1.700,00	1
ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO Total		**1**

ASSISTENTE DE GERENTE ESCOLAR	R$ 1.700,00	4
ASSISTENTE DE GERENTE ESCOLAR Total		**4**

AUX ADMINISTRATIVO	R$ 660,00	15
	R$ 1.500,00	7
AUX ADMINISTRATIVO Total		**22**

AUXILIAR DE COZINHA	R$ 1.355,85	23
AUXILIAR DE COZINHA Total		**23**

AUXILIAR DE CRECHE	R$ 1.500,00	8
AUXILIAR DE CRECHE Total		**8**

AUXILIAR DE LIMPEZA	R$ 1.320,00	52
AUXILIAR DE LIMPEZA Total		**52**

EDUCADOR INFANTIL	R$ 2.500,00	1
EDUCADOR INFANTIL Total		**1**

ELETRICISTA	R$ 2.766,66	1
ELETRICISTA Total		**1**

GERENTE DE NUCLEO	R$ 5.000,00	1
GERENTE DE NUCLEO Total		**1**

MERENDEIRA	R$ 1.355,85	4
MERENDEIRA Total		**4**

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	R$ 1.320,00	1
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR Total		**1**

MOTORISTA NIVEL 1	R$ 2.766,66	1
MOTORISTA NIVEL 1 Total		**1**

NUTRICIONISTA	R$ 3.000,00	9
NUTRICIONISTA Total		**9**

PEDREIRO	R$ 2.766,66	1
PEDREIRO Total		**1**

PSICOLOGO	R$ 3.500,00	21
PSICOLOGO Total		**21**

PSICOPEDAGOGO	R$ 3.500,00	13
PSICOPEDAGOGO Total		**13**

SECRETARIO ESCOLAR	R$ 1.700,00	1
SECRETARIO ESCOLAR Total		**1**

SUPERVISOR DE SAUDE	R$ 3.500,00	1
SUPERVISOR DE SAUDE Total		**1**

SUPERVISOR ESCOLAR	R$ 3.500,00	24
SUPERVISOR ESCOLAR Total		**24**

TERAPEUTA OCUPACIONAL	R$ 3.500,00	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL Total		**1**

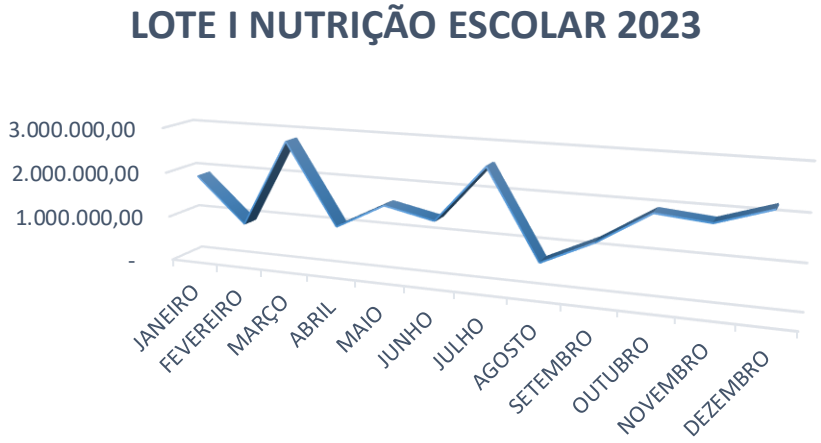
TUTOR DE ALUNO ESPECIAL	R$ 1.818,00	35
TUTOR DE ALUNO ESPECIAL Total		**35**

VIGIA	R$ 1.700,00	107
VIGIA Total		**107**

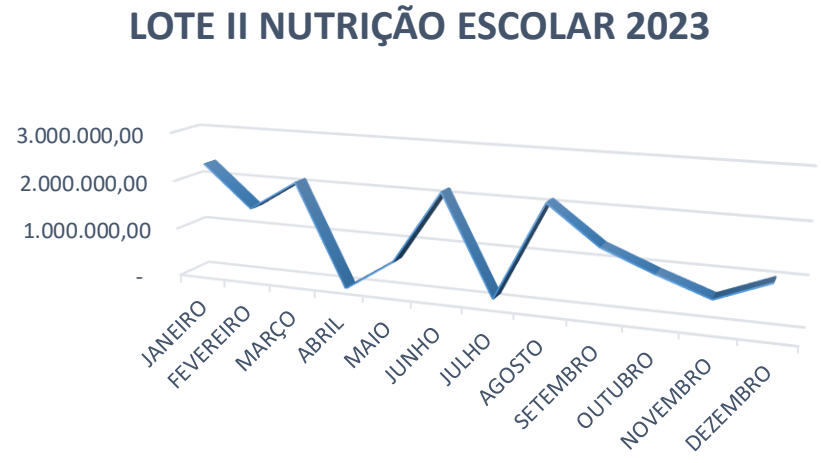
A informações acima descrevem com precisão os locais de atuação dos colaboradores da educação assim como o cargo e vencimentos. A comissão de fiscalização ressalta às observações já feitas anteriormente com relação a essa ação e percentual pago. Entende que as informações são necessárias para validar essa execução da despesa realizada.

A outra despesa aprofundada é a nutrição escolar que compõe uma importante ação estabelecida nos termos de colaboração pactuadas. A rede de atendimento de ensino engloba as escolas do município e atendem com qualidade os alunos beneficiados. Abaixo segue a planilha financeira dos repasses realizados por lotes. o

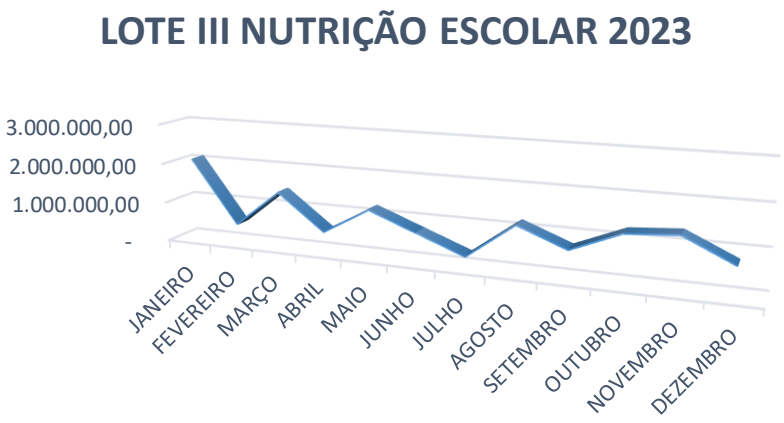
Competência	Pago
JANEIRO	1.899.075,87
FEVEREIRO	896.500,00
MARÇO	2.819.080,00
ABRIL	1.037.500,00
MAIO	1.600.000,00
JUNHO	1.370.000,00
JULHO	2.600.000,00
AGOSTO	700.000,00
SETEMBRO	1.230.000,00
OUTUBRO	1.930.000,00
NOVEMBRO	1.834.000,00
DEZEMBRO	2.200.000,00
LOTE I 2023	**20.116.155,87**



Competência	Pago
JANEIRO	2.339.318,34
FEVEREIRO	1.480.914,70
MARÇO	2.099.696,64
ABRIL	-
MAIO	650.000,00
JUNHO	2.148.831,06
JULHO	125.000,00
AGOSTO	2.106.853,16
SETEMBRO	1.350.000,00
OUTUBRO	941.955,97
NOVEMBRO	580.000,00
DEZEMBRO	1.000.000,00
LOTE II 2023	**14.822.569,87**



Competência	Pago
JANEIRO	2.100.367,10
FEVEREIRO	508.500,00
MARÇO	1.430.000,00
ABRIL	537.500,00
MAIO	1.200.000,00
JUNHO	750.000,00
JULHO	300.000,00
AGOSTO	1.180.000,00
SETEMBRO	720.000,00
OUTUBRO	1.220.263,85
NOVEMBRO	1.310.000,00
DEZEMBRO	750.000,00
LOTE III 2023	**12.006.630,95**



O montante pago com nutrição escolar no exercício financeiro de 2023 totalizou a importância de R$ 46.945.356,69 (quarenta e seis milhões novecentos e quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos). Representando por lote um percentual respectivamente de 48,17% para o Lote I, 49,24% para o lote II e 43,26 para o lote III. Além da fiscalização realizada pelos Institutos a Secretaria Municipal de Educação de São José de Ribamar também realiza essa fiscalização in loco. **Abaixo (exemplos) da visualização do fornecimento da nutrição escolar na rede municipa**l.

Amostra do cardápio oferecido:

INTEGRAL					
2ª FEIRA		3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
09H:15 / 9H:40 (LANCHE)	Suco de caju + cuscuz de arroz	Mingau de aveia+ biscoito salgado	Leite morno + cuscuz com ovo	Suco de goiaba + pão com margarina	Suco de cajá + biscoito salgado
11H:20/12h:00 (ALMOÇO)	Sobrecoxa assada + arroz branco + feijão carioca + farofa crocante (farinha e soja)	Isca de carne + feijão preto + arroz de cenoura	Ovos mexidos + arroz de cenoura + feijão carioca Fruta: melancia	Cozido de carne com legumes (abóbora e batata inglesa) + arroz branco + pirão + salada de repolho	Feijoada de calabresa com legumes (feijão carioca, calabresa, maxixe e quiabo) + arroz branco + farofa crocante Fruta: melão
15H:15/15H:40 (LANCHE)	Bolo de cenoura + suco de goiaba	Leite morno + Manuê	Suco de cajá + biscoito doce + pipoca	Leite morno + macaxeira cozida	Pão com carne + suco de acerola

INTEGRAL					
2ª FEIRA		3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
09H:15 / 9H:40 (LANCHE)	Suco de acerola + biscoito doce	Suco de caju + biscoito salgado	Mingau de Tapioca	Suco de goiaba + biscoito salgado	Suco de acerola +biscoito doce
11H:20/12h:00 (ALMOÇO)	Feijoada com calabresa e legumes (feijão carioca, calabresa, maxixe e quiabo) + arroz branco + farofa crocante	Torta de carne + arroz branco + feijão carioca + salada crua	Frango ao molho c/ batatas + arroz branco + salada de legumes Fruta: melancia	Guisadinho de carne (cenoura, batata e vinagreira) + arroz branco + salada de repolho	Feijoada com legumes (carne picada + maxixe, quiabo e vinagreira) + arroz branco Fruta: melao
15H:15/15H:40 (LANCHE)	Pão com carne + suco de acerola	Leite morno + cuscuz de milho	Suco de acerola + biscoito doce	Leite morno + biscoito salgado	Pão com carne + suco de acerola

INTEGRAL					
2ª FEIRA		3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
09H:15 / 9H:40 (LANCHE)	Suco de acerola + biscoito doce	Suco de caju + biscoito salgado	Mingau de Tapioca	Suco de goiaba + biscoito salgado	Suco de acerola +biscoito doce
11H:20/12h:00 (ALMOÇO)	Frango ao forno + arroz branco + feijão carioca + macarrão parafuso	Torta de carne + arroz branco + feijão carioca + salada crua	Frango ao molho c/ batatas + arroz branco + salada de legumes Fruta: melancia	Guisadinho de carne (cenoura, batata e vinagreira) + arroz branco + salada de repolho	Feijoada com legumes (carne picada + maxixe, quiabo e vinagreira) o + arroz branco Fruta: melao
15H:15/15H:40 (LANCHE)	Leite morno + cuscuz de milho	Pão com margarina + leite morno	Suco de acerola + biscoito doce	Leite morno + biscoito salgado	Pão com carne + suco de acerola

CRECHE INTEGRAL					
2ª FEIRA		3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
09H:15 LANCHE	Mingau de aveia	Suco de manga + pão com carne	Leite morno + cuscuz de milho c/ ovos	tapioca+ suco de goiaba	Mingau de milho
11H:30 ALMOÇO	Sopa de carne com legumes (macarrão, carne, abóbora e chuchu)	Guisadinho de frango + arroz branco + purê de abóbora	Risoto de carne + feijão carioca com abóbora	Iscas de frango + arroz branco + feijão preto	risoto de frango + salada de legumes Fruta: melão
15H:15 LANCHE	manue+ leite	tapioca com manteiga + leite	Salada de frutas (melão, melancia e banana)	Leite + biscoito polvilho	Panqueca de carne + suco de caju

INTEGRAL					
2ª FEIRA		3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
09H:15 / 9H:40 (LANCHE)	Leite morno + cuscuz de milho com margarina	Suco de caju + biscoito salgado	Vitamina de banana + biscoito salgado	Leite morno + cuscuz com margarina	Mingau de milho
11H:20/12h:00 (ALMOÇO)	Sobrecoxa assada + arroz temperado + feijão carioca + farofa crocrante	Cozido de carne c/ legumes(abóbora e chuchu) + arroz branco + salada de beterraba	frango ao molho + arroz temperado + salada verde Fruta: Melancia	Ovos mexidos + arroz de cenoura + feijão carioca + salada de legumes	Mistao (carne e frango) + arroz branco + feijão carioca + salada crua Fruta: melão
15H:15/15H:40 (LANCHE)	Suco de goiaba + biscoito doce	Leite morno + biscoito salgado	Bolo de cenoura + suco de goiaba	Suco de cajá + biscoito doce	Iogurte +macaxeira

CRECHE INTEGRAL					
2ª FEIRA		3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
09H:15 LANCHE	Leite morno + cuscuz de milho	suco de goiaba + manuê	mingau de aveia	Leite morno + cuscuz c/ovos	Leite morno + pão com manteiga
11H:30 ALMOÇO	Macarronada à bolonhesa	guisadinho de frango + arroz temperado+ macarrao	Almôndegas de carne ao molho + arroz branco + feijao carioca	Sopa de carne c/ legumes (macarrão, carne moída, abóbora e chuchu)	Macarronada à bolonhesa
15H:15 LANCHE	Leite morno + pão com manteiga	Farofa de cuscuz c/ frango desfiado + suco de goiaba	leite morno + biscoito polvilho	Salada de frutas (banana, melancia, melão)	tapioca com ovo + leite morno

CRECHES					
2ª FEIRA		3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
09H:15 / 15h:15	Macarronada à bolonhesa	Leite morno + cuscuz de milho	risoto de frango + feijao carioca	Salada de frutas (banana, melancia, melão)	Mexido de carne c/ovo + arroz branco + salada de repolho Fruta: melão

2ª FEIRA		3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
09H:15 / 15h:15	Suco de acerola + biscoito salgado	Arroz branco + frango ao molho + macarrao ao alho e oleo	Suco de goiaba + biscoito maria	frango assado + feijão preto + arroz temperado+ salada de beterraba	Mingau de milho Fruta: melao

Amostra do fornecimento da nutrição escolar:

















A comissão de fiscalização verificou junto ao quadro técnico de nutricionistas da Semed o calendário de fiscalização da nutrição escolar. A prática mensal e rotineira fortalece a segurança da qualidade do serviço prestado. Beneficiando assim, o maior patrimônio da educação de São José de Ribamar: **a rede estudantil**. Segue abaixo o cronograma de fiscalização realizado no exercício de 2023:

MÊS	ESCOLAS	VISITAS	DIAS
FEVEREIRO	57	250	01 a 28
MARÇO	48	398	01 a 31
ABRIL	17	234	03 a 28
MAIO	32	223	01 a 31
JUNHO	38	318	01 a 28
JULHO	12	56	03 a 13
AGOSTO	31	384	07 a 31
SETEMBRO	29	251	04 a 29
OUTUBRO	43	268	02 a 31

Fonte: quadro de nutricionistas da SEMED-SJR

A fiscalização em questão realizada pela equipe de técnica da SEMED, visa explanar o andamento das cozinhas escolares relatadas por nutricionistas da rede municipal de educação. As visitas têm como objetivo principal a averiguação da aplicabilidade dos princípios do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), na Resolução/CD/FNDE Nº 6, de 8 de maio de 2020. Requisitos como qualidade da alimentação; princípios de vigilância sanitária; higiene geral; posicionamentos e processos de manipulação foram observados e aplicadas ações corretivas quando necessárias.

As visitas no ano de 2023 foram realizadas em diversas unidades da rede municipal nos turnos matutino, vespertino e noturno, envolvendo modalidades da Educação Infantil, Fundamental I, Fundamental II e Educação de Jovens e Adultos (EJA). A comprovação documental e fotográfica das visitas está disponível na SEMED-SJR.

> ***A comissão de fiscalização atesta que o material disponível demonstra o cumprimento com qualidade no fornecimento da nutrição escolar na rede municipal de ensino de São José de Ribamar em 2023. Nessa linha, a avaliação é positiva pela continuidade do serviço prestado. E o conjunto probatório de documentos qualificam a afirmativa da eficácia na execução da ação prevista no plano de trabalho.***

9. DENÚNCIAS OCORRIDAS

O cidadão tem o direito não só de escolher, a cada quatro anos, os seus representantes, mas também de acompanhar de perto, durante todo o mandato, como esse poder delegado está sendo exercido, supervisionando e avaliando a tomada das decisões administrativas. Dessa forma torna-se mais fácil controlar os gastos da Administração Pública e garantir, assim, a correta aplicação dos recursos públicos transferidos para as Instituições conveniadas com a gestão de São José de Ribamar.

As denúncias no decorrer do processo de gestão são instrumentos para reforçar a fiscalização dos recursos públicos. Portanto deverão existir, visando assegurar a efetiva participação dos usuários na avaliação e identificar falhas e deficiências na prestação dos serviços. Nesse contexto, a comissão julgadora do termo de colaboração vigente atesta a importância dessa ferramenta e tenta contribuir da melhor possível com esse instrumento democrático e de direito.

No exercício de 2023, ressalta-se o aperfeiçoamento constante com fiscalização interna perante a chamada pública nº 01/2022. Reuniões da comissão de fiscalização para apreciar o caderno de execução das despesas das competências referente ao período do repasse de recurso. Fiscalização da equipe técnica da SEMED e também do Conselho de Alimentação Escolar.

Entretanto figura junto a 1º Promotoria de Justiça Cível da Comarca de São José de Ribamar uma manifestação anônima visando possíveis irregularidades no compartilhamento da gestão municipal de Ensino de São José de Ribamar. Em resposta ao ofício nº 144/2023 – 1º/PJ/CV/SJR a Procuradoria Geral do Município encaminhou anexos e defesa com a seguinte documentação:

- ✓ ***Atividades desenvolvidas pelos Institutos 2022 e 2023***
- ✓ ***Fiscalização Merenda Escolar 2022 e 2023 Institutos***
- ✓ ***Relatório Fotográfico Escolas – ISEN***
- ✓ ***Relatório Fotográfico Escolas – Salusvita***
- ✓ ***Relatório Nutrição Escolar***
- ✓ ***Relatório Publicidade – ISEN***
- ✓ ***Relatório Publicidade – Salusvita***
- ✓ ***Relatório Visita Técnica – Salvador/BA***
- ✓ ***Relatório Execução da Despesa 2022 e 2023***
- ✓ ***Relatório do Conselho de Alimentação Escolar – CAE***
- ✓ ***Chamada Pública nº 01/2022 – Licitação nº 444/2022***

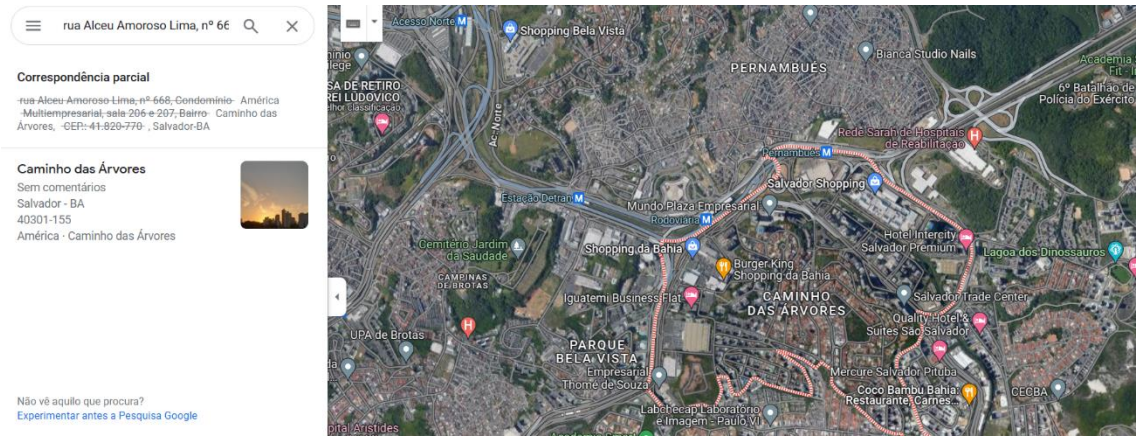
> ***A comissão de fiscalização acompanha a tramitação do processo junto ao Ministério Público e se posiciona favorável ao esclarecimento da verdade dos fatos. Colocando-se a disposição para contribuir com possíveis esclarecimentos que se fizerem necessários na elucidação da denúncia formulada.***

10. SEDE E VISITA TÉCNICA AOS INSTITUTOS

A visita técnica visa checar o cumprimento in loco na sede da contratada, e faz parte do aprimoramento e controle do recurso repassado. Em 09/11/2023, foi realizada pelo gestor do termo de colaboração uma visita técnica a sede dos Institutos em Salvador na Bahia. Verificou-se as instalações e equipe técnica do Salusvita e ISEN dentre outras abordagens de inspeção. Foi produzido dois relatórios do supervisionamento realizado e os documentos compõe um importante instrumento de vistoria técnica da gestão compartilhada prevista no termo de colaboração vigente. Segue a síntese da verificação realizada.

ISEN SALVADOR - BA

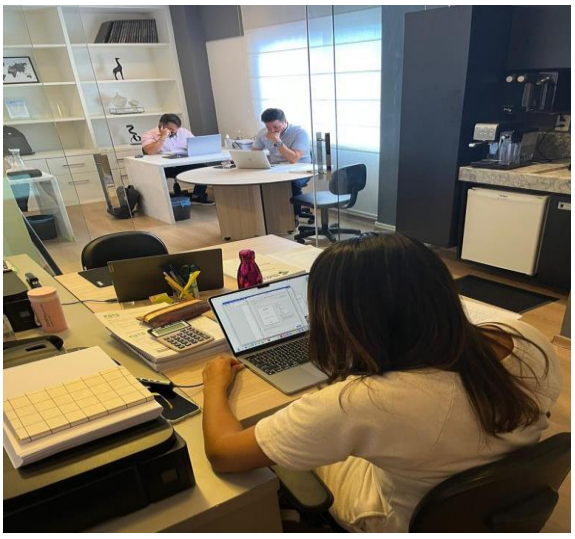
Localizado na rua Alceu Amoroso Lima, nº 668, Condomínio América Multiempresarial, sala 206 e 207, Bairro Caminho das Árvores, CEP.: 41.820-770, Salvador-BA. E Rua Alceu Amoroso Lima, nº 276 A - Sala 201 e Mondial Salvador - CEP 41820-770 - Salvador/BA

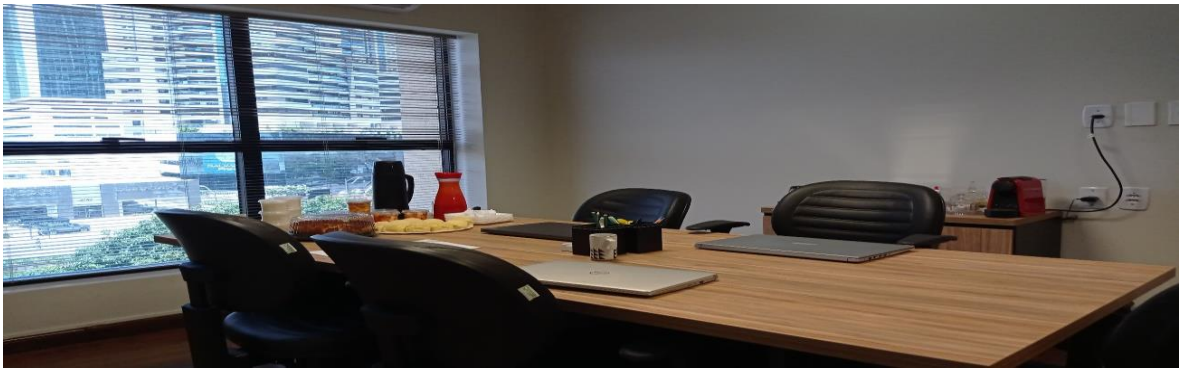


O ISEN funciona em um prédio localizado no Bairro Caminho das Árvores em Salvador. Em uma área nobre da cidade rodeada de centros empresariais. A sede administrativa da empresa foi o local principal de realização da vistoria técnica. A sede poussui espaço amplo e funcional para atendimento e execução do serviço administrativo contratado. As instalações são novas e distruibuidas por segmentos tais como: recepção, estações de trabalho, sala de reunião e sala da diretoria. Conforme demonstrando nas fotos abaixo.




ISEN
Instituto de Saúde e Educação do Nordeste





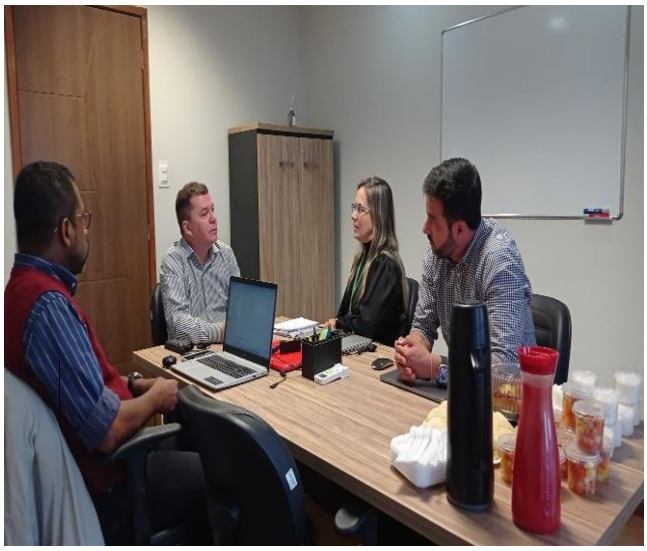
CORPO TÉCNICO ISEN:



1) ***Jubra Ferreira - Presidente***
2) ***Lucas Figueiroa – Diretor Administrativo***
3) ***Railane Barbosa Novaes – Coord. Departamento Pessoal***
4) ***Amanda Damaris – Auxiliar Administrativo***
5) ***Viviane Vitória – Assistente Administrativo***
6) ***Maria Paula - estagiária***
7) ***Cristiano Café – Auxiliar Administrativo***
8) ***Carlos Jaime – Gerente de Projeto***
9) ***Jaqueline Mascarenhas – Prestação de Contas***
10) ***Margarida Pires – Prestação de Contas***
11) ***Michele Teixeira – Coordenadora Técnica de Projetos***
12) ***Luciana Abreu – Auxiliar Administrativo***
13) ***Raio de Luar – Assistente Jurídica***

Foram verificados outros itens de apuração de fiscalização sintetizados no quadro abaixo de vistoria técnica. Destacando a seguinte lista de verificação:

Ocorrências	SIM	EM PARTE	NÃO
1. Cumpriu as obrigações contratuais iniciais	**X**		
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos		**X**	
3. Entregou os documentos a que estava obrigado	**X**		
4. Prestou serviço com a qualidade esperada	**X**		
5. Realizou as diligências necessárias	**X**		
6. Realizou cotação de preços		**X**	
7. Está executando o Plano de ação		**X**	
8. Está contribuindo para a melhoria dos índices educacionais de SJR	**X**		
9. Houve o ressarcimento de glosas	**X**		
10. Demais ocorrências (especificar)			**X**



<u>Nota explicativa sobre o "em parte":</u> O ISEN atende os prazos, porém de forma intempestiva. Deixou de realizar algumas cotações, mas não se detectou prejuízo ao erário. O plano de ação está sobrecarregado em algumas ações. As ocorrências foram justificadas com relevância. E não se constatou danos a execução do projeto educacional.

ISEN SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA

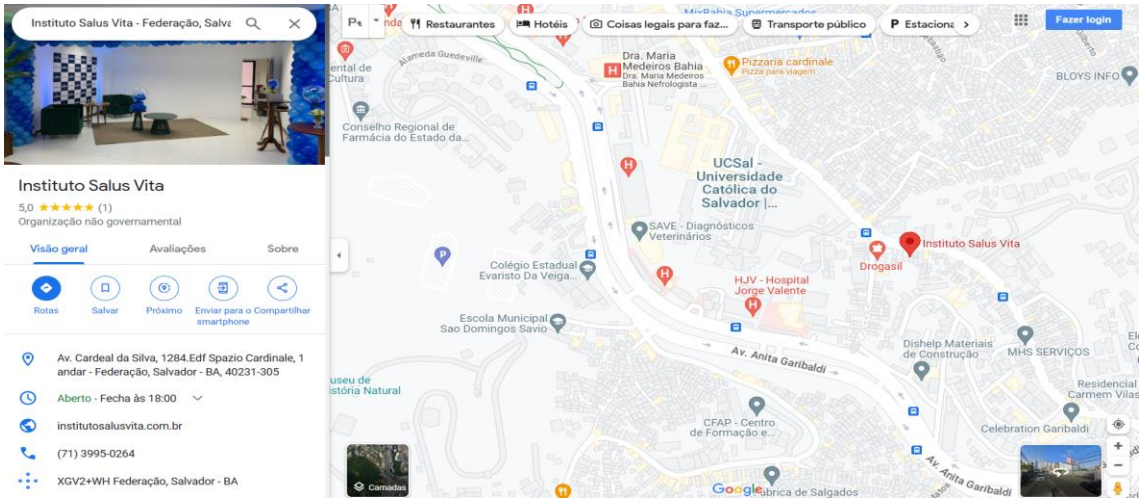
Situado na rua Zeca Lima, nº 208 - Moropia, São José de Ribamar - MA, CEP.: 65110-000.



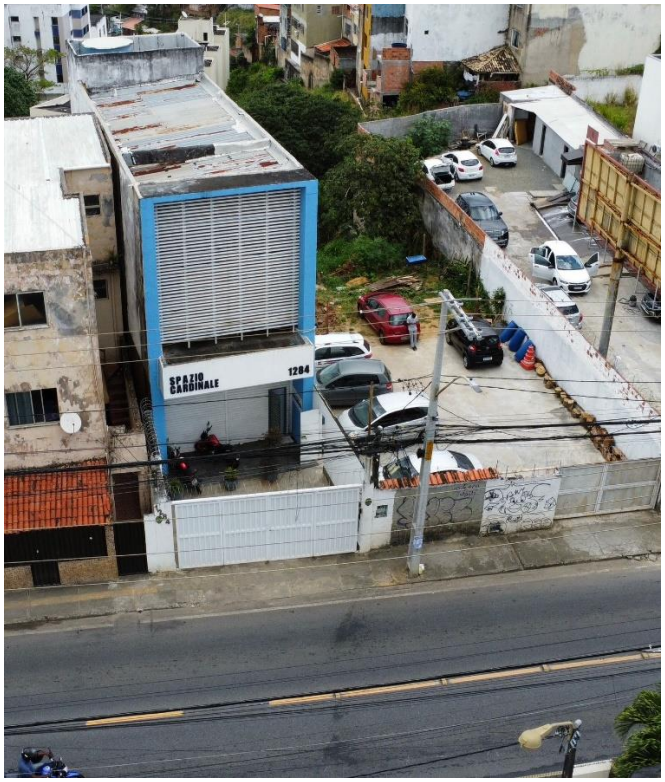


SALUSVITA SALVADOR – BA

Localizado na Avenida Cardeal Silva, Nº 1284, Edifício Spazio Cardinale, Bairro Federação, CEP.: 40.231-305, Salvador-BA.

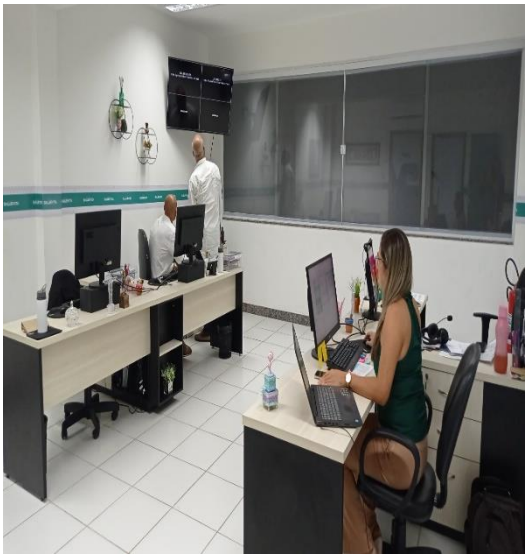


O Instituto funciona em uma sede de 02 pavimentos com um espaço amplo e funcional para atendimento e execução do serviço administrativo contratado. As instalações são novas e distruibuidas por segmentos tais como: recepção, estações de trabalho, copa, sala de treinamento, sala de reunião, sala da diretoria, sala do financeiro, sala de atendimendo social e sala de reunião. Conforme demonstrando nas fotos abaixo.

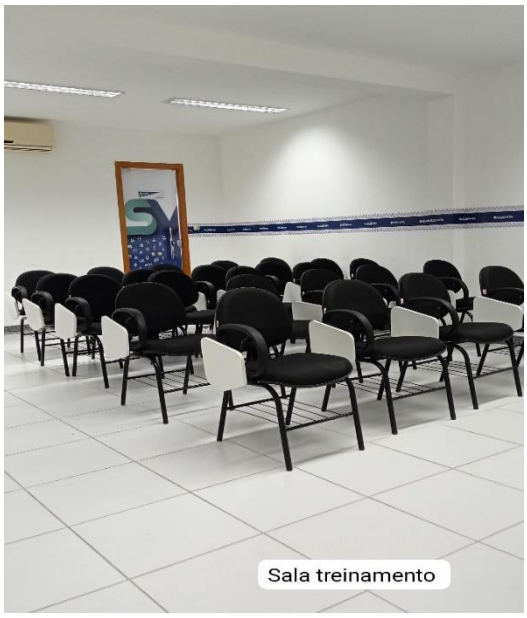





Educação
Saúde
Assistência
Social
SALUSVITA






Sala treinamento

CORPO TÉCNICO SALUSVITA:



1) ***Rafael Santos- Presidente***
2) ***Eduardo de Jesus- Diretor geral do* Instituto**
3) ***Marcia Adriana Carvalho- Diretoria administrativa e financeira***
4) ***Geraldo Fortes Diretoria de projetos/qualidade***
5) ***Genivaldo Machado - Diretoria operacional***
6) ***Beatriz- Assistente social***
7) ***Jorge Henrique- Departamento jurídico***
8) ***Roberto Carvalho- Departamento de contabilidade***
9) ***Lilian Dias – Departamento de recursos humanos***
10) ***Jovens aprendizes no total de 06 a disposição sede administrativa.***

Foram verificados outros itens de apuração de fiscalização sintetizados no quadro abaixo de vistoria técnica. Destacando a seguinte lista de verificação:

Ocorrências	SIM	EM PARTE	NÃO
1. Cumpriu as obrigações contratuais iniciais	**X**		
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos	**X**		
3. Entregou os documentos a que estava obrigado	**X**		
4. Prestou serviço com a qualidade esperada	**X**		
5. Realizou as diligências necessárias	**X**		
6. Realizou cotação de preços	**X**		
7. Está executando o Plano de ação		**X**	
8. Está contribuindo para a melhoria dos índices educacionais de SJR	**X**		
9. Houve o ressarcimento de glosas	**X**		
10. Demais ocorrências (especificar)			**X**



<u>Nota explicativa sobre o "em parte":</u> O Salusvita atende a quase todos os itens, porém o plano de ação está sobrecarregado em algumas ações. A ocorrência foi justificada com relevância. E não se constatou danos a execução do projeto educacional.

SALUSVITA SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Situado na Avenida Gonçalves Dias, nº 558 - Centro, São José de Ribamar - MA, CEP.: 65110-000.











11. PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA CONTRATADA

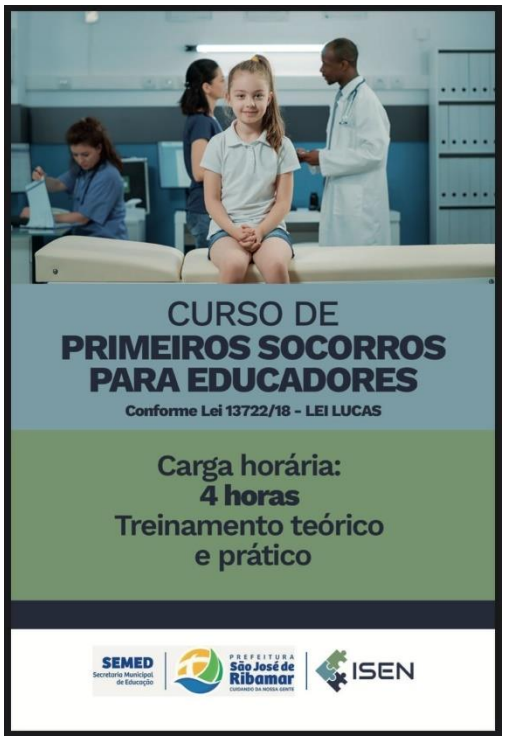
Os procedimentos adotados ao longo do exercício de 2023 envolveram eixos socioeducativos e administrativos, para elaboração de uma variedade de ações que ampliaram melhorias na gestão das unidades escolares da rede municipal de ensino, e da qualidade dos serviços que atendem a educação básica de São José de Ribamar. O material fotográfico apresentado sintetiza os principais desempenhos alcançados pelas contratadas.

ISEN LOTE I E III










ISEN
SEMED
CAPACITAÇÃO na EDUCAÇÃO

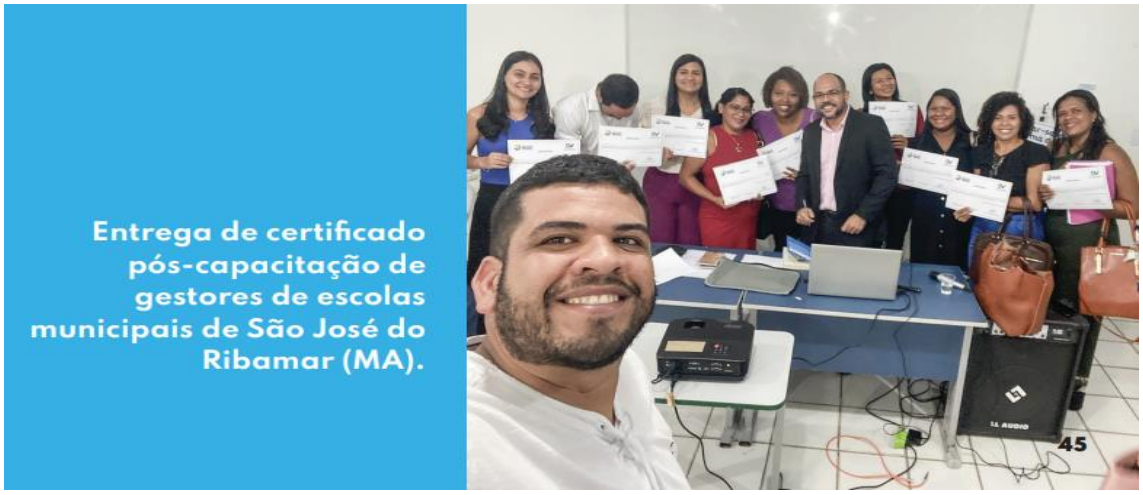

"Como as aves, as pessoas são diferentes em seus vôos.
Mas iguais no direito de voar"
Obrigada!


Curso de
Primeiros Socorros
Lei 13.722/2018 - Lei Lucas
Instrutor: Enf. Esp. Sebastião Oliveira
SEMED
Secretaria Municipal de Educação
PREFEITURA São José de Ribamar
ISEN
HABILITA SAÚDE

SALUSVITA LOTE II







12. RECOMENDAÇÕES / GLOSAS

A principal função da fiscalização no combate às falhas de execução é essencialmente garantir a integridade e a transparência das operações da gestão pública, protegendo seus recursos e assegurando a conformidade com normas e regulamentos. Para alcançar isso, a comissão de fiscalização conforme já exemplificado neste relatório anteriormente **RECOMENDA:**

> ***Revisar a importância do planejamento financeiro e do controle do saldo contratual. Para que os valores aferidos as instituições contratadas não comprometam demasiadamente o orçamento da Educação de São José de Ribamar. O resultado esperado com índices da educação deve ser muito bem avaliado de forma constante para justificar a crescente dos valores transferidos por competência.***

> ***Revisar os valores repassados mensalmente para os Institutos. Nota-se que o aumento dos valores transferidos pode sugerir o comprometimento financeiro das demais atividades de investimento e custeio da SEMED. Além de possibilitar um impacto nos índices constitucionais ao qual a educação está submetida.***

> ***Revisar o percentual de 9,50% com o custo indireto consolidado dos Institutos no exercício de 2023. A comissão de fiscalização orienta que os resultados alcançados com os índices educacionais de São José de Ribamar sejam multiplicados acima da meta proposta. Afim de garantir que o custo indireto seja justo e sem ressalvas na avaliação da comissão julgadora. Educação é um investimento alto para se colher os frutos da qualidade. Sendo dessa forma necessário se avaliar constantemente os valores pagos para se obter o custo benefício necessário ao êxito das metas propostas.***

Redobrar o rigor com o curriculum das admissões para que se obedeça a critérios que busquem a maior capacitação técnica do profissional em prol da qualidade do Ensino de São José de Ribamar. Verifica-se de forma positiva o modelo de contratação regido pela CLT em ambos os Institutos. Mas faz um alerta ao crescente quadro de pessoal que pode impactar no custo ação em detrimento de outras existentes no plano de trabalho (termo de colaboração). Orienta ainda a existência de um contrato de prestação de serviço de fácil acesso no momento da fiscalização.

Recomenda que o ISEN atenda a tempestividade na entrega da prestação de contas por competência. Além de reforçar a utilização das cotações de preço obedecendo as normas vigentes.

Ao realizar essas recomendações, a fiscalização contribui para a criação de um ambiente público mais íntegro e responsável, fortalecendo a confiança nos institutos quanto a execução das políticas públicas educacionais de São José de Ribamar. Dessa forma se garante a conformidade com todas as leis, regulamentos e diretrizes éticas relevantes.

Para tanto avaliar e monitorar riscos deve ser uma prática constante pelos entes envolvidos na fiscalização dos recursos repassados as contratadas. Portanto a comissão de fiscalização reitera que a documentação da execução da despesa poderá ser revista a qualquer momento. E independente da aprovação por competência. Se for identificada a revisão do atesto da despesa já realizada e sendo ela passível de glosa a mesma será considerada pertinente.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A comissão de fiscalização busca a necessidade em buscar melhores práticas e ações realmente alinhadas com a boa execução da gestão compartilhada educacional entre a SEMED e Institutos. Tal exigência busca a satisfação dos Princípios Constitucionais da moralidade, eficiência e economicidade tão caros a Administração Pública em momentos de tamanha retratação econômica, onde se **faz imperioso** dar melhor efetividade dos recursos públicos.

Diante disso, após análise, **APROVAMOS COM RESSALVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DE 2023**, e, consequentemente, a conformação de liberação de recurso financeiro, de acordo com objeto contratual previsto no Termo de Colaboração Nº 45/2022, Lote I, apresentada pelo **ISEN,** Termo de Colaboração Nº 46/2022, Lote II, apresentada pelo **SALUSVITA,** Termo de Colaboração Nº 47/2022, Lote III, apresentada pelo **ISEN.**

É o relatório.

São José de Ribamar, **24** de **MAIO de** 2024.

REGINALDO SOARES DA SILVA JÚNIOR
Secretário adjunto de Administração, Finanças e Suporte ao Sistema de Ensino
Gestor do Termo de Colaboração nº 45, 46 e 47/2022
Portaria nº 57/2022

MARIA DAS GRAÇAS RABELO AMARAL
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Termo de Colaboração nº 45,46 e 47/2022
Portaria nº 57/2022

MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO DE CASTRO
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Termo de Colaboração nº 45,46 e 47/2022
Portaria nº 57/2022

ADRIANO SANTIAGO ROCHA
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Termo de Colaboração nº 45, 46 e 47/2022
Portaria nº 57/2022

ANDRÉ JOÃO SANTIAGO ROCHA
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Termo de Colaboração nº 45, 46 e 47/2022
Portaria nº 57/2022